ublicações legais

leis@ilustrado.com.br

Ata de nº01/17

01 de janeiro de 2017

Sessão Solene de instalação da 7ª (sétima) Legislatura no Município de Cafezal do Sul relativo ao período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020 e Posse do Prefeito Municipal e vereadores, para o quadriênio 2017 a 2020.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2017, as 9horas no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Cafezal do Sul, em Sessão Solene de instalação da sétima legislatura do Municipio de Cafezal do Sul, em Sessão solene de instalação referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, reuniu-se a Câmara Municipal de Cafezal do Sul, com a presença dos seguintes vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016: Agnaldo Sene da Silva, Ailton de Souza Freire, Eliton Alex da Silva, Evandro Lima de Oliveira, Igevaldo Leite da Silva, Roberto Leandro de Mello, Sérgio Benedetti, Oswaldo Feltrin Canova, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, convocado o ereador Roberto Leandro de Mello de acordo com o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Cafezal do Sul para presidir os trabalhos assumindo a Presidência. Iniciando a Sessão Solene o senhor Roberto Leandro de Mello Presidente designou o vereador Evandro Lima de Oliveira para secretariar os trabalhos da sessão. Em seguida o presidente prestou o seguinte com rometo cumprir a Constituição da Republica Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgância do Município de Cafezal e as demais leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi outorgado e promover o bem geral do povo de Cafezal, exercer com patriotismo as funções de meu cargo". Em seguida o Secretário designado pelo senhor Presidente procedeu a chamada dos seguintes vereadores: Ailton de Souza Freire, Agnaldo da Silva, Eliton Alex da silva, Evandro Lima de Oliveira, Igevaldo Leite de Souza, Roberto Leandro de Mello, Sérgio Benedetti Oswaldo Feltrin Canova, que declararam cada um em sua vez "Assim o Prometo". Após terem prestado o compromisso de posse o Senhor Presidente declarou compromissados e empossados os vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente constatando estarem presentes a maioria absoluta dos Membros da Câmara Municipal de Cafezal do Sul anunciou a eleição para composição da Mesa Diretora dos trabalhos do Legislativo para o biênio 2017/2018, informando que a eleição será secreta e em cédula única dando-se a eleição para todos os cargos em um só ato de votação, anunciando ainda que as chapas ou chapa contendo os nomes e os respectivos cargos teria que ter denominação própria e Assinatura dos concorrentes de cada cargo, solicitando em seguida que os vereadores apresentem as chapas ou chapa concorrente ao cargo de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2ºVice-Presidente, 1º Secretário, 2ºSecretário. A seguir o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 5 minutos para elaboração das cédulas de votação. Reaberto os trabalhos da presente Sessão o Senhor Presidente designou uma composição digo comissão composta pelos vereadores Agnaldo Sene da Silva, Sérgio Benedetti, Oswaldo Feltrin Canova para fiscalizarem e escrutinar os votos. O senhor Presidente determina a Comissão de escrutinação e fiscalização a verificação do material de votação e da urna de receptação de votos, estando em ordem foi determinado pelo Presidente que o Senhor Secretário procedesse a chamada nominal dos vereadores para que procedesse a votação em ordem alfabética. Encerrada a votação e verificada pelo Senhor Presidente que todos haviam votado, a Comissão de fiscalização e escrutinação procedeu a contagem dos votos. Anunciando a seguir o resultado sendo 05 (votos) favoráveis a chapa " União e Trabalho", 03 (três) votos em branco. O Senhor Presidente Anunciou oficialmente a composição da mesa diretora da Câmara Municipal, que assim ficou Constituida: Presidente: Eliton Alex da Silva (PMDB), 1º Vice-Presidente: Roberto Leandro de Mello (PHS), 2ºVice-Presidente: Ailtor de Souza Freire (PMDB), 1ºSecretário: Evandro Lima de Oliveira (PP), 2ºSecretário: Oswaldo Feltrin Canova. Pelo que os considerou empossados empossados em seus devidos cargos. A seguir o Presidente eleito assumiu a Presidência dos trabalhos da presente sessão. Convidando o vereador Ailton de Souza Freire, Roberto Leandro de Mello, Sérgio Benedetti, a digo convidando o vereador Evandro Lima de Oliveira para assumir a 1ª secretaria, e o vereador Oswaldo Feltrin Canova para assumir a 2ª Secretaria, declarando como empossados o 1ºVice-Presidente Oswaldo Feltrin Canova,

digo Roberto Leandro de Mello e o 2ºVice-Presidente Ailton de Souza Freire e os demais vereadores membros desta Casa de leis. A seguir o Senhor Presidente designou uma comissão especial composta pelos vereadores Ailton de Souza Freire, Roberto Leandro de Mello, Sérgio Benedetti para introduzirem ao plenário e tomar assento a mesa o Senhor Mário Junio Kazuo da Silva Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, e o Vice-Prefeito Municipal para prestarem o compromisso de posse tendo o senhor Mário Junio Kazuo da Silva prestado o seguinte compromisso: " Prometo cumprir a Constituição Federal, e Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Municípal, observar as leis, promover o bem geral dos municipes e exercer o cargo sob inspiração da Democracia da legitimidade e da legalidade" pelo que o Senhor Presidente declarou de maneira solene empossados no cargo de Prefeito Municipal de Cafezal do Sul. A seguir foi convocado para prestar Compromisso de pose o Senhor Pedro Minoru Inoue Vice-Prefeito Municipal de Cafezal do Sul que assim o fez: "Prometo cumprir a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis promover o bem geral dos municipes e exercer o cargo sob inspiração da Democracia da legitimidade e da legalidade", declarado empossado pelo Presidente. A seguir a palavra foi passada ao vice-Prefeito Municipal que agradeceu a presença de todos, agradecendo a Deus, familiares e cada um presente, pedindo que Deus faça com que representem Cafezal do Sul com fé e transparência desejando em seguida um feliz Ano Novo a todos. A seguir a palavra foi passada ao Prefeito Mário Junio Kazuo da Silva que se sentiu emocionado, agradece a presença de todos, diz que hoje inicia-se uma nova história para Cafezal do Sul onde trabalharão com muita honra a todos do município, cumprimenta os vereadores agradece a Deus por este momento pois tudo se deve a ele, pois foi uma batalha desde o inicio e toda honra é toda gloria é o senhor. Amém. Um salva de palmas ao senhor. Diz estar aqui com grande satisfação recebendo a posse que é de grande responsabilidade para assumir e receber a posse e juntamente com o vice- Minoro administrarão a cidade onde no versículo bíblico diz o justo governara com a fé e juntos com os nobres companheiros travaram uma batalha e que no mundo espiritual já estava preparado este dia onde toda e qualquer autoridade é constituída por Deus, não estou pregando mas demonstrando como é o amor de Deus. Já fui candidato em 2012 e perdi as eleições, que jamais fiz algo que prejudicasse o município pois a democracia vigora. E agora mais uma vez concorri e prefeito eleito estou aqui para trabalhar para o povo. Diz não ser fácil estar aqui foram muitas lutas, sorrisos no rosto e dificuldades, muitos acompanharam a sua trajetória e de sua família que sem eles não estaria aqui nesta manha, agradece a mãe que guiou seus passos e seu pai Mário Rodrigues da Silva o Marinho da farmácia que foi vice-Prefeito e trabalhou pelo Município, agradece aos filhos Eduardo e Akemely e a esposa Rafaela que ama muito e é a sua estrutura, que o ajudou muito, onde é o seu suporte, agrade ao sogro, sogra, cunhados, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas. Repete o que disse no dia da diplomação em Iporã, onde a filha ajudou em seu discurso e disse que ro papai queria ser prefeito para mudar o Brasil diz que ficou pensando e que o Brasil é Cafezal do Sul, e que todos Juntos irão fazer a mudança do nosso Brasil. Promete se esforçar em buscar emendas e recursos para que o município cresça sem distinção de ninguém, parceiros e adversários demonstra apoio após as eleições para o município de Cafezal do Sul. A todos de Guaiporã, Jangada, Estradas e Vila Rural, diz estar a disposição de toda a população. Convida a população a aparecerem na Prefeitura para tomarem um cafezinho e que Deus abençoe a todos. Em seguida nada havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e fez a Leitura de uma mensagem onde pode-se tirar como reflexão que todos tem defeitos, mas as qualidades devem ser observadas, e que juntos todos podemos Construir um país melhor disse também que deseja que o Prefeito Juninho e o Vice-Prefeito Minoro, realizem todos os compromissos assumidos em campanha, para fazer o bem a nossa gente e que tenha uma feliz e proficiente gestão em prol aos interesses da população de Cafezal do Sul, trilhando Caminhos seguros rumo ao progresso do municipio de Cafezal do Sul, e que é necessário união isentos de qualquer vinculação partidária, pois o interesse da população ocupa o ponto mais alto em relação aos interesses pessoais e ou grupos lí√cos. Agradece ao apoio de familiares e amigos, agradece a presença de toda a comunidade de Guardora, Jangada, Vila Rural, e Estradas de Cafezal desejando um Feliz Ano Novo cheio de



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LEC INTUCCIONA E CUNTERNUL DE CUNTECÇÕES LTDA (CNP.107.844.837/0003-28) Toria público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUARIO JEANS instalada NA AVENIDA CAFÉ FILHO, N°421, CENTRO, PEROLA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 008/2017
DECRETO Nº 008/2017
DECRETO Nº 008/2017
DESTE a programação financeira do Município de Cidade Gaúcha com vistas a compatibilização entre a realização da receita e execução de despesas para o exercício financeiro de 2017.
ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estada do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 13 º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.
DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO CESTE

Stado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 238/2016
Contrato Nº 57/2016

MUNICIPIO DE CRUZEISRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede
junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27,
neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, pontador
da cédula de identidade civil Rof. 904-90-0 e do CPF nº 209.098.019-15, residente e domicilado, nesta cidade, de
ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outre lado, a Sr. ELLANA MARIA RODRIGUES DA
SILVACOELHO, inscrita no CPF sob nº 759.178.239-87, com sede na BAIRRO BOA VISTA, STITO - CEP* 87400000,
doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato,
mediante as cláusulas e condições seguintes:
Clausula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS DE PESSOA
FÍSICA OU JURIDICA, PARA O FORTALECIMENTO DE PRODUTOS, PARA A ALIMENTAÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR - CHAMADA PUBLICA 01/2016... da(o) Processo inexigibilidade 2/2016, que passa a fazer parte integrante
deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. Cidusula segunda: O presente instrumento contratula é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo inexigibilidade nº 2/2016, na forma Lei 8,666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas. Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer R\$2,500,00(dois mil e quinhentos reais) correspondente a 25% do valor inicial do contrato, para dar continuidade nos serviços prestados, Conforme solicitação e justificativa constante em memorando e notas em anexo 2016007869. Cláusula quarta: As partes comprometern-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Processo inexigibilidade n°2/2016, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 57/2016. Cruzeiro do Oeste, 14 de Dezembro de 2016. ELIANA MARIA RODRIGUES DA SILVA COELHO Contratada.

VALTER PEREIRA DA ROCHA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Estado do Paraná Prefeitura Municinal de Cidade Gauch		Inicial da Despesa Orçamentária Exercício 2017 O II DECRETO 008/2017		
Fonte de Recursos Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDAD	F GAÚCHA	Grupo de Despesa	Valor	Soma
Destination Confined to the CIDAD & CI	SALEHA	1 PECCIAL FERTARIOS CONTAIC 2 HIRIS FRATARIOS DA DÍVIDA 3 HIRIS ROSESCAS CYBRENTES 4 HIRISTRAMINIS A MARRIETA EÑA DA DÍVIDA	3.725.900,00 209.000,00 7.422.160,00 625.700,00 297.500,00	12.280.260.00
Total da Fonte 101 FERNIFF ROSC		1 DESCRALE FRAMBUTIC STATIALS	2.914.000,00	12.280.260,00 12.280.260,00 2.914.000,00
107 FLININFF ANG		1 DESCRIAL E FAPARONS COPIALS R HITRAS DECRESAS PROBRATIES A INVESTIMENTOS	302.000,00 99.500,00 70.000,00	471.500,00 471.500,00
103 Februaraño 104 Sebra Transf Frensik Total da Fonte		1 DESCRIA FEMERATOR SOFTAINS 3 HITMAN DESCRIAS FRANCISCO	1.005.300,00 925.300,00 98.900,00	2.029.500,00
104 Demais Impostos Vinculado a Educação Total da Fonte		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 DITTRAS DIFERENCE CHORRENITES 4 INVESTIMENTOS	786.700,00 1.396.800,00 292.100,00	2.475.600,00
105 Alienação de Ativos da Educação/Indenização		4 INVESTIMENTOS Grupo de Despesa	20.800,00 Valor	Soma
Fonte de Recursos Unidade Gestora: PREFETTURA MUNICIPAL DE CIDAD 107 Salário Frievarão	EGAÚCHA	2 OUTPAS DESPESA CORRENTES	638.700,00	638.700,00
110 CONVÊNIO MEC/FNDE -MERENDA ESCOLAR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.500,00	167.500,00
119 TRANSPORTE FSCOLAR		OHTBAS DESPEAS (FIRBENTES OHTBAS DESPEAS (FIRBENTES	85.400,00 128.100.00	85.400,00 128.100.00
124 Transenina Fordar 2011 123 CONNÉNIO MEC/FRIDE/ESCOLA 12 SALAS		R DITTRIAS DESPERA CORRESTITES A INVESTIMENTOS	2.560.960,00	2.560.960,00
135 Manutenção de Creche - Brasil Carinhoso		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00
303 Saúde Percentual Vinculado Sobre Rec. Imp Total da Fonte		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 IMAFSTHAFRITIS	2.184.800,00 1.578.900,00 94.000,00	3.857.700,00 3.857.700,00
TOTAL DA Pontie RML Alienar Sovile Rans da Calvile		4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00
405 BISO DE ATENCÃO BÁSICA Total da Fonte		1 DESCRIAL FEMPLISHING SOLVIAIS R DITTRAS DESDESAS COMBENITES	988.000,00 398.000,00	1.386.000,00
AGE MEDIA F ALYA COMPLEXIDADE		1 DESCRIALE FINCARIONS SOCIALS R. DILITBAS DESDESAS COMBENITS	36.000,00 89.900,00	125.900,00
Total da Fonte Fonte de Recursos Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDAD	E GAÚCHA	Grupo de Despesa	Valor	125.900,00 Soma
aot vigilāmas anitāria		1 DESCRIALE FINCARIOS SOCIALS R. DILITRAS DESDESAS COMBENITS	200.000,00 132.000,00	
Total da Fonte		A IMPERIOR	30.000,00	362.000,00 362.000,00
ann restăn no sus Total da Fortte		R DIFFRA DESPEAS CORRENTES A INVESTIMENTOS	28.700,00 28.000,00	56.700,00 56.700,00
SOO INVESTIMENTO		4 INVESTIMENTOS	20,000,00	20.000,00
S01 AlienarSindo Atlanc Belninc de Mun 504 Outros Royalities e Comp.Financ. N.		4 INVESTIMENTOS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00 262.500,00	410.000,00 262.500,00
507 Cosip - Contribuição Huminação Pública		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	911.600,00	
Total da Fonte		A IMPSTIMENTOS	363.200,00	1.274.800,00
S10 Taxas - Everirin Drular de Pribria S11 Taxas - Prestacilio de Servicos		OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000,00 70.000,00	194.000,00 70.000,00
512 CIDE II ai 10866/04 art 1970 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO		4 UILLBRY UNESBERIES	49.100,00	49.100,00
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO Fonte de Recursos Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDAD	EGALICHA	3 OUTRAS DESPESAS CONFENTES Grupo de Despesa	57.600,00 Valor	Soma
709 Christinin FMAS		₹ ∩ITRAS DESPESAS CORRENTES	-	
734 Programa Apoio a Portadores de Deficiencia 784 IGN SLAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	-	
794 IGN GIAC		# INVESTIMENTING	-	
801 Conv. Min. Cidades Calçada conv 819854		4 INVESTIMENTOS	253.200,00	253.200,00
933 1GDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho		3 OUTBAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	1.400,00 21.500,00	22.900,00
Total da Fonte 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.200,00 140.200,00	22.900,00 183.400,00
Total da Fonte		R ULL BURN STANDER STA	a4u. 200,00	
899 Bloom J. Proc.				183.400,00
938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS		1 PESSOAL E ENCANGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS COMENTES	46.800,00 78.000,00	124.800,00
Especial de Média Complexidade - Portaria MDS Total da Fonte 940 Bloro de Financiamento da Gestão do		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000,00	
Especial de Média Complexidade - Portaria MDS				124.800,00
Especial de Média Complexidade - Potraria MOS Total da Fonte 900 Silvo de Francalmento de Gestão do Pregorea Bola Esmilla e Cadaseo Onico - Portaria Total da Fonte Fronte de Recurso Litalidade Gestiono DE CENTRA MINISTRA DE CENTRA D	· cadona	OUTMA DESITAN COMENTS OUTMA DESITAN COMENTS A MAY CHARACTOR Green de Divisiere.	78.000,00 1.600,00 25.000,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 Soma
Especial de Mala Complexidade - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bloco de Prancisimento da Gestão do Regiona Bala Financiamento da Gestão do Regiona Bala Financiamento da Gestão do Portaria Complexión de Prancisimento da Gestão do Regiona Data de Portaria Portar de Regiona Data de Financia de Regiona Data de Financia de Regiona Data de Financia de Regiona Data de Total da Fortaria Total Total da Fortaria Total da Fortaria Total da Fortaria Total Tot	· 560000	3 OUTHAS DESPESAS COMENTES 3 OUTHAS DESPESAS COMENTES 4 IMPACTIMATIONS	78.000,00 1.600,00 25.000,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 368.600,00 398.600,00 39.918.600,00
Especial de Média Complexidade - Portaria MOS Total da Fonte 900 illoco de Financiamento da Gastillo do Regission Rela Bernilla e Cadatro Dinco - Portaria Total da Fonte Fonte da Regission Total da Fonte Fonte da Regission Statistica General - PERFERIRA MARIOTERA DE CIMM 000 Bassana de Amendadorio Total da Fonte	C GALONA	OUTMA DESITAN COMENTS OUTMA DESITAN COMENTS A MAY CHARACTOR Green de Divisiere.	78.000,00 1.600,00 25.000,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 Soma
Especial de Mala Complexidade - Portaria MOS Total da Fonte 900 - Bloco de Princetimento da Gestão do Regular Total da Fonte Fonte de Recursor Total da Fonte Total da Orgão		OUTING DISPLASS COMENTES OUTING DISPLASS COMENTES A WAR CTEARANTHY Green del Dissertes WAR CTEARANTHY COMENTES	78.000,00 1.600,00 25.000,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 \$5,000 468.600,00 30.918.600,00 30.918.600,00
Especial de Malla Complexiabilità - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bloco de Financiamento da Gestão do Regiona Balla elimita e Cadardo Dinco - Portaria Total da Fronte	C GALONA	OUTHAL DESPEAS COMENTES OUTHAL DESPEAS COMENTES A MONTENAMENT OTHER OFFICE OF THE OUTHAL OFFICE OFFI OUTHAL OF FINAMENTAL GROUP OF DESPE	78.000,00 1.600,00 25.000,00 Valor 368.600,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 \$5,000 468.600,00 30.918.600,00 30.918.600,00
Especial de Mala Complexidade - Portaria MOS Total da Fonta 900 Bloco de Financiamento de Gestão do Regular Regular de Gestão de Gestão de Gestão do Regular Total da Fonta de Fonta de Regular Fonta de Regular Fonta de Regular Total da Fonta Fonta de Regular Total da Gestão Total da Ge		3 OUTHAS DESPEAS COMENTES 3 OUTHAS DESPEAS COMENTES 4 WON'TEMPHORY ORDER DE DESPEAS ORDER DE DE DESPEAS ORDER DE DE DESPEAS ORDER DE DESPEAS ORDER DE DESPEAS ORDER DE	78.000,00 1.600,00 25.000,00 Valor Valor 938.800,00 354.100,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 Some 124.800,00 32.918.600,00 32.918.600,00 32.918.600,00 32.918.600,00 13.918.400,00 13.918.400,00
Especial de Mala Complexidade - Portaria MOS Total da Fonta 900 Bloco de Financiamento de Gestão do Regular Regular de Gestão de Gestão de Gestão do Regular Fonta de Regular Fonta de Regular Fonta de Regular Fonta de Regular Total da Conta Fonta de Regular Total da Conta Total da Total Total da Lobal Total da Total		3 OUTHAS DESPEAS COMENTES 3 OUTHAS DESPEAS COMENTES 4 WON'TEMPHORY ORDER DE DESPEAS ORDER DE DE DESPEAS ORDER DE DE DESPEAS ORDER DE DESPEAS ORDER DE DESPEAS ORDER DE	78.000,00 1.600,00 25.000,00 Valor Valor 938.800,00 354.100,00	124 800,00 124 800,00 124 800,00 26 600,00 26 600,00 30 918 620,00 30 918 620,00 13 918 620,00 13 918 620,00 13 918 620,00 13 918 620,00 13 918 620,00 13 918 620,00 13 918 620,00 13 918 620,00 13 918 620,00 13 918 620,00
Special de Malle Complexidade - Portaria MOS Total de Fonne 900 - Bisco de Financiamento de Gestão do Regular Total de Fonne Total de Fonne Service de Manada Fonte de Recursos Total de Fonne Fonte de Recursos Total de Fonne Total de Soules Total de Soules		OUTHAL DESIRAN COMENTS OUTHAL DESIRAN COMENTS MONTHANDON OFFICE AND PROPERTY	78.000,00 1.600,00 23.000,00 Velex 368.600,00 348.600,00 348.500,00 12.280,260,00 1.331.400,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 56ma 56ma 12.918.600,00 12.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00
Especial de Malla Complexialida - Portaria MOS Tetal da Fonne 900 Bisco de Financiamento da Gestão do Registra Bala Bertilla e Carlacto Dinco - Portaria Angueras Bala Bertilla e Carlacto Dinco - Portaria and exclusiva de Carlacto Dinco - Portaria Carlacto de Recursos Tetal da Fonne Tetal da Fonne Tetal da Fonne Tetal da Sobria de Recursos Tetal da Sobria Tetal da Sobria Tetal da Sobria Tetal da Sobria Carlacto de Sobria Tetal da Sobria Tetal Te		OUTHAL DESIRAN COMENTS OUTHAL DESIRAN COMENTS MONTHANDON OFFICE AND PROPERTY	78.000,00 1.600,00 21.000,00 Volto 938.600,00 354.000,00 38.500,00 12.280,260,00	124 800,00 124 800,00 26 600,00 26 600,00 36 600,00 31 29 18 600,00 32 918 600,00 13 31 460,00
Special de Malle Complexialida - Portaria MOS Total de Fronte 900 Bloco de Franciscomento de Gestão do Regional de Franciscomento de Gestão de Regional de Franciscomento de Gestão de Regional de Franciscomento de Gestão de Regional de		OUTHAL DESIRAN COMENTS OUTHAL DESIRAN COMENTS MONTHANDON OFFICE AND PROPERTY	78.000,00 1.600,00 25.000,00 Wells Wells 168.600,00 318.500,00 318.500,00 12.280.260,00 1.334.400,00 2.594.000,00	124.800,00 124.800,00 126.600,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 27.211.211.600,00 26.600,00 27.211.211.600,00 26.600,00 27.211.211.600,00 26.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00 27.211.211.600,00
Special de Males Complexialida - Portaria MOS Total de Forne 900 - Bisco de Financiamento de Gestão do Programa Basa Amella e Cadacino Dieso - Portaria MOS Total de Forne Fornis de Recursos Total de Forne Total de Forne Total de Forne Total de Mostros Fornis de Mostros Total de Forne Total de Mostros Fornis de Mostros Fornis de Mostros Total de Sociale To	become:	OUTMA DESISTAN COMENTE OUTMA DESISTAN COMENTE MONTHAMBOOK Service de Desissa Service de Presente d'una Green de Desissa Service de Presente d'una MONTHAMBOOK MONTHAMBOOK SERVICE DE PRESENTE CONTRACT MONTHAMBOOK MONTHAM	78.000,00 1.600,00 21.000,00 Vests Vests Vests 12.280.240,00 1.331.400,00 2.914.000,00 471.500,00 2.028.500,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 27.918.600,00
Special de Malle Complexialida - Portaria MOS Total de Fronte 900 Bloco de Franciscomento de Gestão do Regional de Franciscomento de Gestão de Regional de Franciscomento de Gestão de Regional de Franciscomento de Gestão de Regional de	become:	OUTMA DESISTAN COMENTE OUTMA DESISTAN COMENTE MONTHAMBOOK Service de Desissa Service de Presente d'una Green de Desissa Service de Presente d'una MONTHAMBOOK MONTHAMBOOK SERVICE DE PRESENTE CONTRACT MONTHAMBOOK MONTHAM	78.000,00 1.600,00 25.000,00 Volte 798.800,00 194.000,00 15.100,00 12.280.280,00 1.331.400,00 2.944.000,00 471.500,00 2.003.500,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 32.918.600,00 32.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 34.710,000,00 47.500,00
Special de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bloco de Francismento da Gerdo de 900 Bloco de Francismento da Gerdo de 900 Bloco de Francismento da Gerdo de 900 Bloco de Francismento Total da Fronte Francis da Managaria Total da Fronte 1 Managaria Total da Fronte 1 Managaria Total da Fronte 1 Managaria Total da Gerdo 1 Managaria Total da Gerdo 1 Managaria Total da Gerdo 1 Managaria Total da Vallada 1 Managaria Total da Vallada 1 Managaria	become:	OUTMA DESISTAN COMENTE OUTMA DESISTAN COMENTE MONTHAMBOOK Service de Desissa Service de Presente d'una Green de Desissa Service de Presente d'una MONTHAMBOOK MONTHAMBOOK SERVICE DE PRESENTE CONTRACT MONTHAMBOOK MONTHAM	78.000,00 1.600,00 21.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 36.600,00 37.34.600,00 37.34.600,00 37.34.600,00 37.34.600,00 37.34.600,00 37.34.600,00 37.34.600,00 37.34.600,00 37.34.600,00 37.34.600,00 37.34.600,00 37.35.600,00
Separati de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fonte 900 - Bisco de Financiamento da Gestão do Portaria Separati da Fonte de Gestão de	become:	OUTMA DESISTAN COMENTE OUTMA DESISTAN COMENTE MONTHAMBOOK Service de Desissa Service de Presente d'una Green de Desissa Service de Presente d'una MONTHAMBOOK MONTHAMBOOK SERVICE DE PRESENTE CONTRACT MONTHAMBOOK MONTHAM	78.000,00 1.600,00 21.000,00 Velov Velov 1988.800,00 38.500,00 38.500,00 1.331.400,00 471.500,00 471.500,00 2.095.500,00 2.095.00,00 638.700,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 32.918.6200,00 32.918.620,00 32.918.620,00 33.918.620,00
Special de Malla Complexialida - Portaria MOS Total de Fronte 900 Bloco de Franciscomento de Gerdo de 900 Bloco de Franciscomento Total de Fronte de Manuello 1000 Bloco de Franciscomento	become:	OUTMA DESISTAN COMENTE OUTMA DESISTAN COMENTE MONTHAMBOOK Service de Desissa Service de Presente d'una Green de Desissa Service de Presente d'una MONTHAMBOOK MONTHAMBOOK SERVICE DE PRESENTE CONTRACT MONTHAMBOOK MONTHAM	78.000,00 1.600,00 25.000,00 Value 798.800,00 194.000,00 154.100,00 154.100,00 154.100,00 254.000,00 477.500,00 2.005.00,00 2.475.600,00 2.475.600,00 2.800,00 688.700,00 88.400,00	124.800,00 124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.600,00 27.600,00 27.918.600,00
Especial de Maile Complexialida - Portaria MOS Total de Fronte 900 Bloco de Franchamento de Gestão do Regione Total de Fronte Total de Fronte Total de Fronte Fronte de Gestaro Dinco - Portaria Livella de Gestaro Fronte de Recursor Total de Fronte Total de Stable Manusca de Arrodotto Total de Stable Bernaria Total de Stable Bernaria Total de Stable Total de Stab	become:	OUTMA DESISTAN COMENTE OUTMA DESISTAN COMENTE MONTHAMBOOK Service de Desissa Service de Presente d'una Green de Desissa Service de Presente d'una MONTHAMBOOK MONTHAMBOOK SERVICE DE PRESENTE CONTRACT MONTHAMBOOK MONTHAM	78.000,00 1.600,00 21.000,00 1.600,00 1.600,00 1.600,00 1.600,00 1.600,00 1.314.00,00 1.334.00,00 1.334.00,00 2.934.00,00 471.500,00 2.035.00,00 1.617.500,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 27.600,00 27.71,000,000 27.71,000,00
Especial de Maile Complexiabile - Portaria MOS Total de Fronte 900 Bloco de Franchamento de Gestão de depugna Balla elimite e Cafadorio Direco - Portaria Total de Fronte To	Seido	OUTMA DESISTAN COMENTE OUTMA DESISTAN COMENTE MONTHAMBOOK Service de Desissa Service de Presente d'una Green de Desissa Service de Presente d'una MONTHAMBOOK MONTHAMBOOK SERVICE DE PRESENTE CONTRACT MONTHAMBOOK MONTHAM	78.000,00 1.600,00 23.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.600,00
Especial de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fronta 900 Bisco de Francischieren de Gestido de Portaria 1900 Bisco de Francischieren de Gestido de Cestido	Seido	OUTMA DESISTAN COMENTE OUTMA DESISTAN COMENTE MONTHAMBOOK Service de Desissa Service de Presente d'una Green de Desissa Service de Presente d'una MONTHAMBOOK MONTHAMBOOK SERVICE DE PRESENTE CONTRACT MONTHAMBOOK MONTHAM	78.000,00 1.600,00 25.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 13.918.600,00
Especial de Maile Complexiabile - Portaria MOS Total de Fronte 900 Bloco de Franchamento de Gestão de depugna Balla elimite e Cafadorio Direco - Portaria Total de Fronte To	Seido	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 23.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 124.800,00 26.600,00 56.600,00 56.600,00 56.600,00 56.600,00 124.8600,00 13.314.600,00 13.314.600,00 13.314.600,00 13.314.600,00 13.314.600,00 13.314.600,00 13.314.600,00 13.314.600,00 13.314.600,00 20.800,00
Especial de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bisco de Franchamento da Gestão de Seculdo do Propugaria Balsa Remite e Calidorio Direco - Portaria Total da Fronte Total d	Seido	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 25.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 124.800,00 26.600,00 36.600,00 32.918.600,00 32.918.600,00 32.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 33.918.600,00 34.918.600,00 2.918.600,00 2.918.600,00 2.918.600,00 2.918.600,00 2.918.600,00 2.918.600,00 2.918.600,00 2.918.600,00 2.918.600,00 2.918.600,00 3.81.600,00 2.918.600,00 3.81.600,00 3.857.700,00 3.857.700,00 3.857.700,00
Especial de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bloco de Franciamento de Gestão de depugna Balta Amilia e Cadarde Desco - Portaria Forte de Recente Forte de Recente Listada de Fronte Forte de Recente Listada de Fronte Total da Fronte	Seido	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 25.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 124.800,00 26.600,00 36.600,00 32.918.600,00 32.918.600,00 32.918.600,00 32.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00 13.918.600,00 24.918.600,00 25.918.600,00 471.500,00 26.800,00 27.918.600,00
Especial de Maile Complexiabile - Portaria MOS Trada da Fronte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de deportario de Gestão de Procursione de Gestão de Gestã	Sistato	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 23.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.600,00 27.600,00 27.918.600,00
Especial de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bloco de Franciamento de Gestão de depugna Balta Amilia e Cadarde Desco - Portaria Forte de Recente Forte de Recente Listada de Fronte Forte de Recente Listada de Fronte Total da Fronte	Sistato	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 23.000,00 1046.600,00 1046.600,00 1046.600,00 1046.600,00 1046.600,00 1046.600,00 1046.600,00 1131.400,00 2.914.000,00 471.500,00 2.914.000,00 1471.500,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 27.918.600,00 29.918.600,00 29.918.600,00 20.918.600,00
Especial de Maile Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de depugna Balta Amini se Cadades Deno - Portaria Total da Fronte Fonte de Recursion Total da Fronte Total	Sistato	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 25.000,00 1.600,00 1.600,00 1.600,00 1.600,00 1.600,00 1.100,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.600,00 27.600,00 27.918.600,00
Especial de Maile Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de deportario de Gestão de Franchamento de Gestão de Gestão de Gestão de Franchamento de Gestão	Sistato	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 25.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 27.918.600,00 29.918.600,00 20.900,00 20.900,00 20.900,00 20.900,00 20.900,00 20.900,00 20.900,00
Especial de Maile Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de Seguina Balla Semina e Cadades Deno - Portaria Total da Fronte Fonte de Recursio Total da Fronte Total	Sistato	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 23.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.600,00 27.600,00 27.918.600,00
Especial de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de Securio de Cardon de Procursion de Cardon d	Sistato	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 23.000,00 1.600,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.600,00
Especial de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fonte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de 900 Bisco de 900	Sistato	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 25.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.600,00 27.600,00 27.918.600,00
Especial de Maile Complexialida - Portaria MOS Total da Fonte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de 900 Bisco de Franchamento de 900 Bisco de Fonte de 900 Bisco de Maile Carlos de 900 Bisco de Gestão de 900 Bisco de Gestão Gestão de 900 Bisco	Sistato	3 OUTHA DESPEAS COMENTES 3 OUTHA DESPEAS COMENTES 4 MONTHAMATION Grade de Debasea 9 MOTANA DE PRATAMATION GRADE DE DEBASEA 1 MONTHAMATION 1 MONTHAMATIO	78.000,00 1.600,00 23.000,00 1.600,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.918.600,00 29.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 21.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.918.600,00 20.900,00
Especial de Maile Complexialida - Portaria MOS Total da Fonte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de 900 Bisco de Franchamento de 900 Bisco de Fonte de 900 Bisco de Maile Carlos de 900 Bisco de Gestão de 900 Bisco de Gestão Gestão de 900 Bisco	Selection Selection Well-American	3 OUTHA DESPEAS COMENTS A MONTHARMON Gents in Dissess 1 A WASTANA OF TRANSMIT STATE BESUMO BESUM	78.000,00 1.600,00 21.000,00 21.000,00 1.600,00	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.600,00 27.600,00 27.111.600,00
Especial de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de desponse Total da Fronte Total da Fron	Security Materials Anticologic Anticologic Anticologic Anticologic Anticologic Anticologic Anticologic	3 OUTHA DESPEAS COMENTS A MONTHARMON Gents in Dissess 1 A WASTANA OF TRANSMIT STATE BESUMO BESUM	78.000,00 1.600,00 25.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.6600,00
Especial de Maile Complexialidad - Portania MOS Total da Fronta MOS BROO de Franchamento de Gestão de Ordono MOS BROO de Franchamento de Gestão de Gestão MOS BROO de Franchamento de Gestão de Gestão MOS BROO de Franchamento de Gestão de Gestão MOS BROO de Gestão de Mos	Securios Sendo Mercinios Mercinios Adelectric de Municipio Association Association Association Association Sociation Association Associat	3 OUTHA DESPEAS COMENTS A MONTHARMON Gents in Dissess 1 A WASTANA OF TRANSMIT STATE BESUMO BESUM	78.000,00 1.600,00 25.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.600,00 27.600,00 27.111.600,00
Especial de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de Gestão 900 Bisco de Franchamento de Gestão de Gestão 900 Bisco de Franchamento de Gestão de Gestão 1 Total da Fronte Total	Securios Securios Securios Additività de Manusigiae A Association Securio A Association Securio SUAS	3 OUTHA DESPEAS COMENTS A MONTHARMON Gents in Dissess 1 A WASTANA OF TRANSMIT STATE BESUMO BESUM	78.000,00 1.600,00 25.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 27.6600,00
Especial de Malla Complexialida - Portaria MOS Total da Fronte 900 Bisco de Franchamento de Gestão de desponsarios de Gestão	Securios Securios Securios Additività de Manusigiae A Association Securio A Association Securio SUAS	3 OUTHA DESPEAS COMENTS A MONTHARMON Gents in Dissess 1 A WASTANA OF TRANSMIT STATE BESUMO BESUM	78.000,00 1.600,00 25.000,00 1.600,00 1	124.800,00 124.800,00 26.600,00 26.600,00 26.600,00 27.918.600,00

Estado	do Paraná			
Prefeitura Municipa	al de Cidade Gau	cha		
ANEXO III DEC	CRETO 008/2017			
ÇÕES AJUIZADAS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E M	EDIDAS DE COM	IBATE A EVAS	SÃO E A S	ONEGAÇÃO
DESCRIÇÃO	2016		2017	
DESCRIÇÃO	QTE	VALOR	QTE	VALOR
es ajuizadas para cobrança de divida ativa	566	52.529,62	476	77.706,07
litos tributários em cobrança administrativa	3688	368.654,66	9632	568.388,28
	0004	074 007 47	0400	700 070 00

DESCRIÇÃO	2016		2017	
DESCRIÇÃO	QTE	VALOR	QTE	VALOR
Ações ajuizadas para cobrança de divida ativa	566	52.529,62	476	77.706,07
Créditos tributários em cobrança administrativa	3688	368.654,66	9632	568.388,28
Créditos tributários passiveis de cobrança administrativa	6684	271.627,47	9168	709.679,89
TOTAL		692.811,75		1.355.774,24
ALEXANDRE LUCENA		JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA		
Prefeito Municipal		Contador		
		CRC/PR 48881/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná PROJETO DE LEI Nº 022/2016

ΑŒ

PROJETO DE LEI Nº 022/2016
Altera a carga horária dos servidores que exercem o cargo de Assistente social.
A Câmara Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná aprovou eu, ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal, no uso de minhas atribujões legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A carga horária dos servidores que exercem o cargo de Assistente Social passará de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.
Art. 2º O ANEXO IV – OUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO no que tange ao Cargo de Assistente

ART. 2" O ANEXU IV — QUADIKU DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO no que tang social passará a tre a seguinte redação:
ANEXO IV — QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Nº de cargos Denominação do Cargo/Carga Horária
Nível de Ver
3 Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições da referida lei.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições. Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 15 de Agosto de 2016. Nível de Vencimento Inicial 21 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

TERMO ADITIVO N° 239/2016
REF. CONTRATO N° 277/2013
MUNICIPIO DE CRUZEISRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob n° 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n° 904.980-0 e do CPF n° 209.981.09-15, residente e domiciado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro Iado, a Empresa PATRICIA BARBOSA DOS REIS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob n° 19.087.718/0001-95, com de na RUA ROCHA POMBO, 401 - CEP: 87400000 - BAIRRO: SUL BRASILEIRA II, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) PATRICIA BARBOSA DOS REIS, portador da cedula identidade RG n° SSP/Parana, e do CPC n° 821.451.721-49, RUA ROCHA POMBO, 401 - CEP: 87400000 - BAIRRO: JARDIM SUL BRASILEIRA II, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes. Clausula primeira O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestar serviços especializados em Anestesiologia junto ao Hospital Municipal em regime de plantão 24 horas, para realizações de procedimentos ambulatoríais, hospitalar, eletivo de urgência/emergência, incluindo avaliações pré-anestésica e pós-anestésica, destinados ao a dendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saudé., ado; Pregão 97/2013, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens apriduícados em favor da Contratada.

nº 97/2013, na forma da Lel 8.666/3d, bem como peias uerinais uspussivos perimente a micenta, como codigo Civil Brasileiro.
Código Civil Brasileiro.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 277/2013, a contar do dia 15/11/2016 à 3/11/2/2016, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2016007662.
Cláusula quarta: As partes comprometerm-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 97/2013, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 277/2013
Cruzeiro do Oeste, 15 de Dezembro de 2016.
PATRICIA BARBOSA DOS REIS - ME
Conditalada

Contratada VALTER PEREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

TERMO ADITIVO Nº 236/2018

REF. CONTRATO N° 936/2013

MUNICIPIO DE CRUZEÍGRO DO CESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público intermo, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686 inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, oprador da océdula de identidade civil RG nº 904.980-0 e do CPF nº 209.098.109-15, residento de odinciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa COOPER CRED ADMINISTRADORADE CARTÓ ES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ soh 59.938.780/0001-39, com sede na RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, 617 - CEP: 87015150 - BAIRRC: ZONA 5, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) JEANE NOGAROLI GUIOTI, portador da cédula identidade RG, nº SSP/Paraná, e do CPF nº. 619.641.669-34, RUA SANTA JOAQUINA, 617 - CEP: 87015150, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes: Clausula primeira O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa especializada no ramo para administração, gerenciamento e formecimento de documentos de legitimação (cartões eletricos magnéticos oriundos de tecnologia adequada) de vale-alimentação destinados a aproximadamente 625 funcionários ativos do Municípilo de Cruzeiro do Ceste-PR, por um periodo de 12 meses., da(o) Pregão 33/2013, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos ltens adjudicados em favor da Contratada.

nº 33/2013, ital iolina da Lei n.000/so, bem conto pedas sonato aspectos permonento de contra contra

Contratada VALTER PEREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal temunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UN A Prefetiura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara Municipal,aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97, recebeu os seguintes recursos da União: DATA RECURSOS

VALOR RECURSOS VALOR
CONV. PAV. ASFALT. R\$-320.725.00
CONV. PAV. ASFALT. R\$-320.725.00
PSEAC FNAS. R\$-10.000.00
FNAS PSEMC. R\$- 9.003.30
FNSBLATB. R\$- 75.619.00
FNSBLVGS. R\$- 24.516.95 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 014/2017
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em observância a Lei Municipal nº 038, de 30 de dezembro de 1991, D E C RE TA:

DECRETA.

Art. 1º-Fica nomeado, a contar da data deste Decreto, o Secretário Municipal de Saúde o Srª. LEANDRO SILVESTRE
DE OLIVEIRA, portador do CPF: 037.374.429-32, como Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituído
pela Lei nº 038/1991.

pela Lei nº 038/1991. Parágrafo Unico: O mesmo não perceberá nenhuma gratificação ou adicional para o exercício do cargo ora nomeado Art. 2º - São atribulções do Presidente do Fundo Municipal de Saúde aquelas previstas no art. 3º da Lei nº 038/1991 cabendo ao mesmo contribuir de maneira fundamental na gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das cabendo ao mesmo contribuir de maneira fundamental na gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde no município.

Parágrafo Unico: Em conformidade com a referida lei, uma vez nomeado outro Secretário Municipal de Saúde a este competirá assumir a Presidência do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DO PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06(SEIS) DE JANEIRO DE 2017.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

CSIGO do Paraná
DECRETO Nº 015/2017
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de atribuições legais e em observância a Lei Municipal nº 028, de 11 de junho de 2010,
D E C R E T Á:
Art. 1º - Fica nomeada a contardo data in un fica.

DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeada, a contar da data deste Decreto, a Secretaria Municipal de Assistência Social a Sr². TEREZINHA
VALKIRIA MAMUS, portadora do CPF: 485.304.099-49, como Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, instituído pela Lei nº 028/010.
Parágrafo Primeiro: A mesma não perceberá nenhuma gratificação ou adicional para o exercício do cargo ora

nomeado.
Art. 2º - É atribuição da Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social a gestão dos recursos previstos no art. 32 da Lei nº 028/2010, com o escopo de desenvolver ações voltadas para as políticas de Assistência Social do município. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFIÇIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS (06) SEIS DIAS DO MÉS DE JANEIRO DE 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N° 016/2017
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de atribuições legais e em observância a Lei Municipal nº 005, de 13 de fevereiro de 2006, D E C R E T A:

DEC RETA:

Art. 1°-Fica nomeada, a contar da data deste Decreto, a Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª. TEREZINHA
VALKIRIA MAMUS, portadora do CPF: 485.304.099-49, como Presidente do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE, instituído pela Lei nº 005/2006. Parágrafo Primeiro: A mesma não perceberá nenhuma gratificação ou adicional para o exercício do cargo ora

nomeado,
nomeado,
Art. 2º - É atribuição da Presidente do Fundo Municipal da Criança e Adolescente a gestão dos recursos previstos
no art.25, Parágrafo 4º da Lei nº 005/2006, com o escopo de desenvolver ações e programas para atendimento a
crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, conforme preceitua a Lei Federal nº 8069/90.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS (06) SEIS DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

HEDILBERTO VILLA NO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA № 13/2.017, DE 06 DE JANEIRO DE 2.017 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO E EMPREGO E DÁ OUTRAS DISPOS SOURCE A FORMANIA SE EL TENERO PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial nos artigos 74 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Douradina/PR,

RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o Sr. ANDERSON RIBEIRO DALDOSSO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.915.462 3-SSP/PR inscrito no C.P.F/M.F. nº 023.616.459-71, residente e domiciliado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO E EMPREGO do Município de Douradina, Estado do Paraná, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO E EMPREGO do Município de Douradina, Estado do Paraná, percebendo à remuneração de seu cargo de provimento efetivo acrescida do percentual de 20% (vinte por cento).

percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. O servidor responderá cumulativamente pela Coordenação do PAA no Município de Douradina/Pr.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 06 de janeiro de 2.017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 13/2 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2.017
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO E EMPREGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso das atribuições que lho são
conferidas por lei e com fundamento seconda aco atribuições que lho são
conferidas por lei e com fundamento seconda aco atribuições que lho são
conferidas por lei e com fundamento seconda aco atribuições que lho são o Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso das atribuições que lhe são s por lei e com fundamento especial nos artigos 74 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Douradina/PR, O Frietio multinopia de Douradina, conferidas por lei e com fundamento especial nos artigos 74 e seguintes da Lei Organica do multinopio de Douradina II. RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. ANDERSON RIBEIRO DALDOSSO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.915.462-0-SSP/PR, inscrito no C.P.F./MF. nº 023.616.459-71, residente e domiciliado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO E EMPREGO do Município de Douradina, Estado do Paraná, para exercer a função de servida de seu cargo de provimento efetivo acrescida do percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. O servidor responderá cumulativamente pela Coordenação do PAA no Município de Douradina/Pr. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Jorge Sossai

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

POKIAKIA N.º 12
DE 06 de Janeiro de 2017
DESÍGNA O SERVIDOR ARIOVALDO CARDOSO FIRMINO PARA RESPONDER PELO SETOR DE CADASTRO DE PRODUTOR RURAL E EMISSÃO DE GTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o servidor ARIOVALDO CARDOSO FIRMINO, portador do CPF-nº. 575.556.059-53 e RG-nº. 3.403.868-6. ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração para responder pelo setor de Cadastro de Produtor Rural e Emissão de GTA do Município de Douradina-PR. Remanejar o servidor em questão para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Valquiria dos Santos Ochman, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Valquiria dos Santos Ochman, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.158.513-1 relativas ao período aquisitivo 04/08/2015 a 03/08/2016 por vinte dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 11/01/2017,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de

Gabinete do Prefeito Municipal de Esp dois mil e dezessete. Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARA PORTARIA Nº. 026/2017

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Alan Santinon Roncolatto, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

RFSOLVE: RESOLVE:
Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor Alan Santinon Roncolatto, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.059.468-2 SSP/PR, relativas ao período aquisitivo 22-02-2015 a 21-02-2016 por vinte dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 12 de janeiro de 2017.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mile dezessete

ano de dois mil e dezessete Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2017 TERMO DE DISPENSA POR LIMITEDE LICITAÇÃO Nº 02/2017 DATA: 06/01/2017 PROTOCOLO: 706/2016 PROCESSO: 02/2017 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIOUIRI-PR CONTRATADA cedor: DEPÓSITO MODELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME Insc. Estadual: 903.64178-9 Endereço: AVENIDA DOS XETÁS, 3196 Bairro: ZONA VI Cidade: UMUARAMA - PR OBJETO Contratação de empresa habilitada e especializada para o fornecimento de Laje Pré-moldada para construção de un ala de aula no CEMEI Vovó Otília Richter, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. JUSTIFICATIVA Tal aquisição faz-se necessária em razão da construção da referida sala de aula que proporcionará mais vagas, espaç conforto para as criancas do Município
 Programática
 Fonte
 Descrição

 06.002.12.365.0007.2.015.3.3.90.30.00.00
 107
 MATERIAL DE CONSUM
 ITEM 1 1 10482 LAJE FORRO TRELIÇADA H-8 Total: EMBASAMENTO LEGAL Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, confo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO-Prefeito Municipal

Estado do Parana
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA № 20/2017
SUMULA: Designa o servidor RUBENS MANOEL DE BRITO, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA
DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

R E S O L V E

I — Designar, o servidor RUBENS MANOEL DE BRITO, deste município, para, sem prejuízo de suas atribuições estatutárias, a ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, lotado na Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio, equivalente ao CC-3 da Estrutura Administrativa do Município de Alto Piquiri-Pr, da Lei nº 275/2015 de 19/11/2015, e. nos termos do art. 95 da Lei Municípal nº 455/92 e do Decreto nº 583/2015 de 23/11/2015, atribuir a gratificação de 65% do símbolo do cargo de provimento em comissão ocupado. Il - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroagindo a partir de 01 de Janeiro de 2017.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 06 de JANEIRO de 2017. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

PORTARIA Nº 23/2017 o servidor MARCOS DE JESUS, para responder pelo Cargo de CHEFE DO SETOR DE SUMULA. Designa o servició minima de la Marco de Suas atribuições legais; O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I – Designar, o servidor MARCOS DE JESUS, deste Município, para, sem prejuízo de suas atribuições estatutárias, para responder pelo Cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE Empenhos, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, equivalente ao CC-04 da Estrutura Administrativa do Município de Alto Piquiri-Pr, da Lei nº 275/2015, atribuir a gratificação de 100% do símbolo do Cargo de provimento em comissão ocupado, a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

Janeiro de 2017. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar de 01 de Janeiro de 2017. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUÍRI, PARANÁ, 06 de Janeiro de 2017. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

PORTARIA Nº 24/2017
SÚMULA: Designa o sepvidor PAULO ROBERTO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUÍRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Designar, o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, deste município, para, sem prejuízo de suas atribuições estatutárias, ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municípal de Administração, equivalente ao CC-3 da Estrutura Administrativa do Município de Alto Piquiri-Pr, da Lei n° 275/2015 de 19.11.2015, e, nos termos do art. 95 da Lei Municípal nº 455/92 de do Decreto nº 583/2015 de 23/11/2015, atribuir a gratificação de 65% do símbolo do cargo de provimento em comissão ocupado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroagindo a partir de 01 de Janeiro de 2017.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 06 de Janeiro de 2017.

Forefelto Municipal

PORTARIA Nº 25/2017

-UKIAKIA Nº 25/2017 SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de CHEFE DE COORDENAÇÃO DO CADÚNICO e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E

ES O L V E

Nomear, o servidor, JOSIMAR SANCHES ILÁRIO, portador do RG nº 12.486.928-5-SSP/PR, para ocupar o cargo
CHEFE DE COORDENAÇÃO DO CADÚNICO, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a
rtir de 01 de Janeiro de 2017, conforme atribuições e remuneração constantes da Lei Municipal nº 275/2015 de
.11.2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar do dia 01 de Janeiro de 2017. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 06 DE JANEIRO DE 2017. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal

PUNIAMIA N° 26/2011 SÚMULA: Designa a servidora JUCELI BEZERRA RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DO CRAS e dá outras providências. O PREFEITO MÚNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; DE SOLIVE.

R E S O L V E

I - Designar, a servidora JUCELI BEZERRA RAMOS, portadora do RG nº 7.093.592-9 SSP-PR, para, sem prejuízo de suas attribuições elstatutárias, ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DO CRAS, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Potraira entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 06 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 27/2017
SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Chefe da Divisão de Esporte e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V Servidor WALTEIR LAMONICA DOS SANTOS, portador do RG nº 3.979.511-6-SSP-PR, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Esporte, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, a partir de 01 de Janeiro de 2017, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal nº 275/2015 de 19.11.2015.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retrosigindo a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 06 DE JANEIRO DE 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2017 SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Chefe da Divisão de Coordenação de Gestão do SUAS e dá outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

R E S O L V E

I – Nomear, a servidora RAIRA ESTELA RICARDO, portadora do RG nº 9.863.717-6-SSP-PR, para ocupar o cargo de Chefe Da Divisão de Coordenação de Gestão do SUAS, CC-3, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Janeiro de 2017, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal nº 275/2015 de 19.11.2015.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar de 01 de Janeiro de 2017. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUÍRI, PARANÁ, 06 DE JANEIRO DE 2017. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2017

ervidora VIVIANE CRUZ DAVID, para responder pelo Cargo de CHEFE DO SETOR DE

SUMULA: Designa a servidora VIVIANE CRUZ DAVID, para responder pelo Cargo de CHEFE DO SETOR DE LÍQUIDAÇÃO e do utras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; R S S L V E S L Sameno de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar de 01 de Janeiro de 2017.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÓ PIQUÍRI, PARANÁ, 06 de Janeiro de 2017.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

DINCEDE PERIAS. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, Resolve, Art. 1º - Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Douradina de acordo com o disposto no Art. 91 da lei n 021 de 06/11/1998 — Estatuto dos servidores como segue: SERVIDOR (a) RAGO ANO BASE PERIODO DE GOZO Izabel Cristina Maresi Lopes Zeladora 2015/2016 09/01/2017 à 23/01/2017 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do anc

de 2017 (06/01/2017). CLERIS MORAES OLIVEIRA Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2017

Ref. recursos recebidos - memorando nº 2009004126

O Municipio de Guaira, Estado do Parana, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.686, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Municipio de Guaira, Estado do Parana, que em 20.21.17, houve recebimento de crédito no valor de R\$ 121.876,00 (cento e vinte e um mil, oltocentos e setenta e cinco reais), efetuado na conta nº 647079-8 da Agência nº 0722-6 da Caixa Econômica Federal em Guaira, Estado do Parana, vinculada ao Conta nº 647079-9 da Agência nº 0722-6 da Caixa Econômica Federal em Guaira, Estado do Parana, vinculada ao Conta nº 647079-9 da Terroseso nº 1026686-09/2015 – MAPA memorando nº 201500886. Esse crédito se refere a pavimentação poliédrica na Estrada Rural Cruz de Maltar, neste Município, repassado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Parana, em 06 de janeiro de 2017. HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

DECRETA:
Art. 1º) Fica nomeada a Sra. Heloise de Oliveira Lima portadora da RG n.º 10.361.023-0 e do CPF 088.135.209-80 para o cargo de Assessor Especial IV. Simbolo cc-09.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edificio da Prefettura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefetto Municipal

DECRETA:
Art. 19 Fica nomeado o Sr.Lucio Dias Macedo portador da RG n.º 10.172.707-6 e do CPF 072.672.449-12 para o cargo de Chefe Div. Serv. Receita Simbolo co-05 Art. 29 Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edificio da Prefetiura Municipal de lcaratima, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefetio Municipal

SUMULA: Nomeia o Sr.Daniel de Oliveira Magalhães Lopes.

O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:
Art. 1º) Fica nomeado o Sr.Daniel de Oliveira Magalhães Lopes portador da RG n.º 10.371.351-0 e do CPF 078.125.069-24 para o cargo de Chefe Div. Serv. Gerais Simbolo cc-06
Art. 2º) Este decreto entrar em vigor na data de publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SÚMULA: Nomeia o Sr. Nivaldo Seleguim Junior. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Nivaldo Seleguim Junior. portador do RG n.º 13.617.203-4 e do CPF 072.163.179-71 para o cargo de Chefe Div. Saúde Símbolo cc-06
Art. 2º Jeste decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná ERRATA No Edital de Convocação 002/2017 datado de 02 de Janeiro de 2017, por lapso, no item 2.1 constou o seguinte: "2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime estatutári

2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido do regime estatuante em provimento efetivo."

CONSIDERAR O SEGUINTE:

2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime CLT em

provimento efetivo. Icaraíma – Pr. 06 de Janeiro de 2017 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

www.ilustrado.com.br

Estado do Parana
P O R T A R I A Nº 017/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, o servidor JOSE PAULO PELEGRINO, RG. nº
8.469 672-2, ocupante do cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Ação Social para a Secretaria Municipal de
Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A № 022/2017 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, a servidora DAYSE VALERIA MOREIRA ANDRE, RG, nº 4.539 495-6, ocupante do cargo de Psicólogo (CLT), do Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), junto à mesma Secretaria Municipal. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 06 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2017. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO -Prefetlo Municipal-

P O R T A R I A Nº 023/2017 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Ueste, Estado du Farante, adambe de 2017, a servidora LUCIANE MANZINI SASS, RG. nº 4 936 2047, o cupante do cargo de Psicologo (CLT), da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2017. HEDILEERTO VILLA NOVA SOBRINHO

r ∪ N I AR I A N° 024/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de Janeiro de 2017, o servidor ELIO ZANI, RG. n° 218.181-2, ocupante
do cargo de Motorista, do Setor de Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e
Lazer para a Secretaria Municipal de Obras, Viações e Serviços Públicos.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A № 032/2017 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, .

O Preterio Mulnicipal de Cruzelro do O Jeste, Estado do Parana, usando de suas ambulçoes legalis, R E S O L V E: Informar que a servidora LUCIANA DUARTE GUILHERME, RG. nº 4.957.223-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, a contar do dia 01 de Janeiro de 2017, DEIXOU DE PRESTAR SERVIÇOS para Secretaria Municipal de Educação, voltando assim à Escola Municipal Nisia Floresta, sua instituição educacional de origem, por 40 horas semanais (referentes aos seus dois padrões), conforme disposto na Portaria nº 844/2016, do dia 23/08/2016, publicada no dia 24/08/2016. publicada no dia 24/08/2016. Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2017. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO

P O R T A R I A Nº 038/2017
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L VE
R E S O L VE
R EMANEJAR LÓ TAÇÃO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, a servidora NADIA BENTA ALVES DE OLIVEIRA
DEMOZZI, RG. nº 192.832-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Programa Alternativo, junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Centro de Referência da Assistência Social, junto à mesma
Secretaria Municipal.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - RH

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - RH
Ref: Contrato N° 090/2016

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João
Ormindo de Resende, 686, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA,
brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (Givil, RG, n° 904.980-0 e do CPF n° 209.098, 109-15, residente
domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada DANIELLE FERNANDES, brasileira, portadora da Cédula
de Identidade RG, n° 7.293, 435-0 e do CPF n° 033.470.159-75, residente e domiciliada, na Rydentopolis, 550
Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente
Contrato de Prestação de Serviços, mediante as clâusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: O CONTRATANTE através do Contrato n° 099/2016 do dia 15/06/2016, realizou Prestação de
Serviços no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo
n° 24/2015.

n° 241/2015.

Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 21 de Dezembro de 2016, com término na data final do atestado de Licença Maternidade, tendo em vista que a contratada está em estado gestacional.

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 01 de Janeiro de 2017.

DANIELLE FERNANDES

-Contratada
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTAKIA N.º 15
De 06 de janeiro 2017
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR ADAO PAES MARCATO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipa RESOLVE

RESOLVE

CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2016, ao servidor ADAO PAES MARCATO, portador do CPF-N.º 521.579.389-15 e do RG-N.º 3.603.891-8-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 06/01/2017 a 06/03/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

PORTARIA N.º 16 De 06 de janeiro 2017 EXONERÁA PEDIDO, O SERVIDOR WANDO PENILOSKI DOS PASSOS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURÁDINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERÁNDO o requerimento do servidor datado de 02/01/2017. RESULVE EXONERAR, a pedido, o servidor WANDO PENILOSKI DOS PASSOS, portador do CPF-N.º-527.354.359-20 e do RG-N.º- 527.354.359-20-SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, carga horária 40 horas semanais, a contar de 0201/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete

João Jorge Sossa Prefeito Municipal

de 2017 De 06 de Janeiro de 2017 CONCEDE FÉRIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

RESOLVE
Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 06/11/1998-Estatuto dos Servidores, como segue:
SERVIDOR(A)
Agnaldo Augusto Thomazini Técnico em Agropecuária
2006/2007 05/01/2017 a 08/03/2017
Edson Antonio Gomes Oficial de Administração
2015/2016 09/01/2017 à 23/01/2017
Esta portaria entra em vioro na data de sua publicação

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete João Jorge Śossa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2017
SUMULA: Nomeia comissão permanente de abertura, julgamento e atividades afins, nos processos de licitação, para o exercício de 2017, nas modalidades PREGÃO PRESENCIAL E/OU ELETRONICO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - Estado do Parana, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 303/2006,

artibuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei n.º 10,520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 030/2006, Lei Federal 8.666/1993, demais Legislação da esfera Federal, Municipal ou Estadual pertinente a matéria em vigor. Art. 1º - Designar e nomear Pregoeiros, Representantes e Encarregados de Apoio, nos processos licitatórios nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL E/OU PREGÃO ELETRÔNICO, abertos e julgados pelo Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, realizados durante o exercício de 2017, período de (06/01/2017 até 31/12/2017), conforme sesue: gue; PREGOEIRO TITULAR - ANDRÉ LUIS CRIPA; PRIMEIRO PREGOEIRO SUPLENTE - ALEX MARCOS GEROLA MAGALHAES; SEGUNDO PREGOEIRO SUPLENTE - ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA TOMAZINI;

 SESSIMED PRESOURNO SUPLEM I E - ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA TOMAZINI;
 TERCEIRO PREGOEIRO SUPLEME E - OSMARD DIAS VICENTE;
 EQUIPE DE APOIO: JULIANA SALDEIRA, CEDIVAL CASSIN DO NASCIMENTO, SILVIO PAULINI.
MARCIA REGINA AMADEU PORTO. MARCIA REGINA ÁMADEU PORTO.
Art. 2º- A partir da publicação desta portaria, ficam os membros acima citados designados para dar continuidade aos trabalhos referente aos processos de licitação em andamento.
Art. 3º- O pregoeiro e membro de equipe de apoio deverão se reunir quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, realização dos testes das amostras, emissão de laudo de aprovação ou reprovação do produto, para proceder a analise dos documentos, julgar as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Prefetio Municipal, para as devidas providências.
Art. 4º- Os serviços prestados pelos pregoeiros e demais membros da equipe de apoio na realização de suas atividades afins para os processos licitatório do exercício de 2017, período de (06/01/2017 até 31/12/2017), serão considerados de relevância, porém, sem quaisquer ônus para a municipalidade.

considerados de relevância, porém, sem quaisquer ônus para a municipalidade.
Art. 5º- O pregoeiro poderá solicitar orientação, comissão especial e apoio de demais técnicos e especialistas quando julgar necessário, em função da complexidade da analise do objeto solicitado.
Art. -6º Ficam delegados ao Pregoeiro, poderes para baixar edital, assinar avisos e demais documentos dela decorrentes, bem como sua execução e coordenação.
Art. 7º - Esta portaria entraria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edificio da Preteitura Municipal de Francisco Álves, Estado do Parana aos seis dias do mês de janeiro do ano de

Cumpra-se Registre-se Publique-se ALÍRIO JOSÉ MISTURA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2017. SÚMULA: Nomeia comissão permanente de aber SÚMULA: Nomeia comissão permanente de abertura, julgamento e atividades afins, nos processos de Licitação, para o exerçicio de 2017, nas modalidades CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIAS PÚBLICA E LEILÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES -Estado do Paraná, ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas uições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 51, parágrafo 4º da Lei eral 8,666/1993 e suas alterações, demais Legislação da esfera Federal, Municipal ou Estadual pertinente a

RESOLVE:
Art. 1º Designar e nomear os senhores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro e secretaria pelo segundo, integrarem a Comissão permanente de abertura, julgamento e atividades afins, nos processos de Licitação nas modalidades CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIAS PUBLICA E LEILAO, abertos e julgados pelo Municipio de Francisco Alves - Estado do Paraná, realizados durante o exercício de 2017 (período de 06/01/2017 até 31/12/2017), conforme segue;

1. PRESIDENTE: ANDRÉ LUIS CRIPA;
2. SECRETARIO: ALEX MARCOS GEROLA MAGALHÃES;
3. MEMBRO (SUPLENTE): MARCIA REGINA AMADEU PORTO;
4. MEMBRO (SUPLENTE): MARCIA REGINA AMADEU PORTO;
4. MEMBRO (SUPLENTE): CEDIVAL CASSIN DO NASCIMENTO.
Art. 2º-A partir da publicação desta portaria, ficam os membros acima citados designados para dar continuidade aos trabalhos referente aos processos de licitação em andamento.
Art. 3º-A comissão permanente acima deverá se reurir sempre em número de 03(três) membros, no mínimo, quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, realização dos testes das amostras, emissão de laudo de aprovação ou reprovação do produto, para proceder a analise dos documentos, julgar as propostas apresentadas, emitirem pareceres, encaminhando em seguida a documentação ao Prefeito Municipal, para as devidas providências.

Art. 4º-Os servicos prestados pela comissão permanente de Abertura, julgamento e adividades afíns para os constantes de relevançãos de produçãos des provaçãos de produçãos des provaçãos de produçãos des provaçãos de produçãos des provaçãos des prestados de predados de provaçãos de produçãos des provaçãos des provações de referencia de produçãos des provações de produçãos des provações de produçãos des produções de produçãos des

apresentadas, emintrem pareceres, encaminnando em seguida a documentação ao Pretietio Mulnicipal, para as devidas providências.

Art. 4º - Os serviços prestados pela comissão permanente de Abertura, julgamento e atividades afins para os processos licitatório do exercício de 2017(período de 06/01/2017 até 31/12/2017), serão considerados de relevância e, porém sem quaisquer ônus para a municipalidade.

Art. 5º - Ficam delegados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, poderes para baixar editais, assinar avisos e demais documentos dela decorrentes, bem como sua execução e coordenação.

Art. 6º - Em função da complexidade da análise de qualquer nomencialtura do objeto solicitado para licitar, a comissão caso necessário for poderá solicitar orientação e apoio de técnicos e especialistas quando jugar necessário.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mile referessete

Cumpra-se Registre-se Publique-se ALÍRIO JOSÉ MISTURA Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

De 06 de janeiro de 2017
DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA OCUPANTE DE DO CARGO DE DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA OCUPANTE DE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

RESOLVE
Art. 1º - Conceder à servidora ALINE BENANTE BORGES ALVES, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.867.729-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.330.629-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, a Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo, para além de suas artibuições legais, atender encargo de outra natureza, tudo em conformidade com as disposições contidas no artigo 17, da Lei Resolução nº 001/2012;
At 2º - Designar a servidora Aline Benante Borges Alves a gerenciar, alimentar, controlar e manter em dia o programa PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná;

KTAL DA TRANSPARENCIA de Celificia municipar de Douldunia, estado do Facinia, 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário FÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de j

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Francisco Alves, em Sessão Solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito, relativo ao período de 1º de janeiro de 2017, a 31 de dezembro de 2020, reuniu-se a Câmara Municipal de Francisco Alves, sob a Presidência do Vereador RUBENS EUGENIO DOS SANTOS, com a presença dos seguintes Vereadores: Dário Aparecido de Nigro, Juliano Vaz de Almeida, Liomar Mendes Lisboa, Miguel Arcanjo dos Santos, Maria Rosa Tolovi Ferrari, Rubens Eugênio dos Santos, Valdemir Terceiro Chamorro e Valtair Jacintho da Silva.Havendo número legal de Terceiro Chamorro e Valtair Jacintho da Silva. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e designou uma comissão especial composta pelos Vereadores: JULIANO VAZ DE ALMEIDA E MIGUEL ARCAJO DOS SANTOS para introduzirem no Plenário e tomar assento a Mesa o Senhor JOSÉ DA SILVA, Vice-Prefeito. Na seqüência, designou uma comissão especial composta pelos Vereadores VALDEMIR TERCEIRO CHAMORRO E MARIA ROSA TOLOVI FERRARI, para introduzirem no Plenário e tomar assento a Mesa o Senhor ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Prefeito ALIRIO JOSÉ
MISTURA para prestar o compromisso de posse tendo o mesmo prestado o
seguinte compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E seguinte compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE." A seguir, o mesmo compromisso foi prestado pelo Senhor Vice-Prefeito JOSÉ DA SILVA. Em seguida, o Senhor Presidente RUBENS EUGENIO DOS CANTOS declarou de forma solene empossados respectivamente, nos cargos SANTOS, declarou de forma solene empossados respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Francisco Alves, para o período 2.017/2.020 o Senhor ALIRIO JOSÉ MISTURA e JOSÉ DA SILVA. Em seguida, como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, do que para constar en.

Dario Aparecido de Nigro, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente pelos Vereadores, pelo Prefeito Municipal e pelo Vice-Prefeito Municipal e pode Vice-Prefeito Municipal e pelo Vice-Prefeito Municipal e periodo vice-Prefeito Municipal e pelo Vice-Prefeito Municipal e periodo vice-Prefeito Mun e pelo Vice-Prefeito Municipal, e por quem mais desejar. maria Rose + + trani

VICE PRESIDENTE: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, PRIMEIRO SECRETÁRIO: DARIO APAPRECIDO DE NIGRO e SEGUNDO SECRETÁRIO: LIOMAR MENDES LISBOA. Em

Englis

seguida, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Presidente o Vereador RUBENS EGÊNIO DOS SANTOS. Na sequiência o Presidente eleito RUBENS EUGENIO DOS SANTOS assumiu a Presidência dos trabalhos da presente sessão e convidou o Primeiro Secretário DARIO APARECIDO DE NIGRO para assumir o seu cargo. Convidou o Segundo Secretário LIOMAR MENDES LISBOA para assumir seu cargo, bem como o Vice-Presidente, MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, para assumir seu cargo, declarando-os empossados. Na sequência, deixou a palavra livre ao Vereador que quisesse fazer uso. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, Liomar Mendes Lisboa, Dario Aparecido de Nigro. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu seus companheiros que lhe confiaram os votos, agradeceu a todos os presentes, convidou os Vereadores para estarem presentes na Sessão Solene de posse do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito que será realizada às 09:00 horas do dia 1º de janeiro de 2017, neste recinto, dando por encerrada a presente Sessão Especial, do que para constar, eu, horas do dia 1 de Eugênio dos Santos, secretário designado, redigi a presente ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

estado do Parania PORTARIA Nº. 003, 04 DE JANEIRO DE 2017. ALIRÍO JOSÉ MISTURA. Prefeito Municipal de Francisco Alves. Estado do Paraná. usando das atribuições que lhe

ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Aives, Estaduo do Francia, usando das autorições que se são conferidas por Lei, resolve:

NOMEAR:

AMÉLIO AVANCI NETO, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 5.820.779-9, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 788.143.329-91, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Prefeito, símbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, sem ônus para a municipalidade no período compreendido entre 04 a 31 de janeiro do ano corrente.

para a municipalmente no período compreendos entre de a 20 de plante do ante confenies. Os serviços prestados a esta municipalidade no período compreendido acima descrito não terá remuneração, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edificio da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de deficie publica de respectados.

-se Cumpra-se

PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2017. ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe

são conteridas por Lei, resorve: NOMEAR: NOMEAR: ANDRÉ LUIS CRIPA, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 9.709.483-7, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 059.846.049-73, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Cadastro, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Álves sem ônus para a municipalidade no período compreendido entre 04 a 31 de janeiro do ano corrente.

Os serviços prestados a esta municipalidade no período compreendido acima descrito não terá remuneração, sendo os serviços presidendos a estar infuncipandade in periodo compinentido actina descrito fractera terminenação, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edificio da Prefeitura Municípial de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de

dois mil e dezessete. Registre-se Publique-se Cumpra-se ALIRIO JOSÉ MISTURA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVF:

Nomear a servidora, CAMILA MARA SALDEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.729.912-2 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 071.118.909-90, do Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Grupo Coupacional Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com ADMINISTRATIVO II, Grupo Ocupacional Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no cargo de no cargo de provimento em comissão de Controlador Interno Geral do Município, simbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, no período compreendido entre 02 a 31 de janeiro do ano corrente, sendo que sua remunerado durante o período descrito acima corresponderá ao Plano de Carreira Municipal referente ao cargo de Assistente Administrativo II. Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017. Edificio da Prefetitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de

dois e dezessete. Registre-se Publique-se Cumpra-se ALIRIO JOSÉ MISTURA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

DECRETO Nº 025/2017 Data: 06.01.2017

Ementa: aposenta o Servidor Estatutário Assunção Ortiz ocupante do cargo de Vigia, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

O do Prefeito Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaira, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municípal nº 1246/2003, c/c art. 40, II e § 20 da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 a.e. 41/2003, e. CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de Aposentadoria por tempo de contribuição, beneficio nº 1649814973, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2017000030, DECRETA:

DECRETA:

Art. 10 Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1246/2003, fica aposentado por tempo de contribuição o Servidor Estatutário ASSUNÇÃO ORTIZ, ocupante do cargo de Vígia, portador da CI/RG nº 1.621.021 SESP/PR, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 20 Declara extirito o cargo de Vigia, até então ocupado pelo servidor, a partir de sua jubilação.

Art. 30 Este Decreto entra em vígor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.01.2017. Gabinete do Prefetio Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

Perfetio Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

PORTARIA N.º 018/2017 SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de servidor municipal em Licença Para Tratar de Interesses

SumuLA: Dispos sobre a convocação de servidor municipal em Licença Para Tratar de interesses Particulares para reassumir seu cargo, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes no Parágrafo 1º do Artigo 92 da Lei n.º 790 de 22.12.1998, RESOLVE: Art. 1º - Interromper por motivos do interesse público a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a servidora ATAMIRES BRUNA NUNES MANSON APOLONICO, ocupante do cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais dos quadros de servidores efetivos do Município de Nova Olímpia, portadora do RG: 11.013.837-7 SSP/PR e CPF: 074.063.929-31, a partir de 01 de fevereiro de 2017. Art. 2º - Fica a Servidora acima convocada para reassumir suas funções na Secretaria Municipal de Saúde

na data mencionada no artigo anterior. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 06 (seis) de janeiro do ano de 2017, revogando as

Alt. 3 - Esta Victaria entra del misso riesta data, o (sets) de janeiro de ano disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 06 de Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA PACHECO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Data: 06.01.2017

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cuairía, Estada do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;
Considerando o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaira;
Considerando o disposto nos artigos 32, 33 e 3 4d a Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;
Considerando o memorando sob o nº 2013006224,
DECRETIA:

Art. 10 Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, os servidores municipais a sequir nominados Matricula Nome Admissão Cargo (International Cargo Cargo International Cargo Interna

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017. HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

R\$ 1,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



ATA DA INSTALAÇÃO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE 2017 A 2020, POSSE DE VEREADORES, DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR., PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede própria da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, Rua Sebastião Pereira de Oliveira, Nº. 2.131, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Piquiri – PR., foi realizada a Sessão Solene de Instalação da 14ª. Legislatura e Cerimônia de Posse de Vereadores, Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Exercício de 2017. Chamados a compor a mesa os vereadores eleitos para o pleito 2017 a 2020, por ordem alfabética: Adelino Tecilla; Gessé Alves de Souza; Janete Aparecida Frison; José Antônio Gonçalves; José Wilson da Silva; Milton Aparecido dos Santos Mizael Golfieri Binatti; Wilson Felipe Cruvinel; Wilson Pereira da Silva. Na sequência foi convidado o Senhor José Wilson da Silva, na qualidade de vereador mais idoso, eleito no último pleito eleitoral, pelo que lhe confere o artigo 7º e os parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município de Alto Piquiri, cabendo-lhe a responsabilidade de presidir partes dos trabalhos desta sessão solene. Foi solicitado ao vereador eleito senhor Wilson Pereira da Silva para recepcionar o senhor Prefeito Municipal Luis Carlos Borges Cardoso e a vereadora eleita Janete Aparecida Frison para recepcionar o Vice- Prefeito José Nelson Cabral a fim de formarem a mesa de honra. Assim feito, foi solicitado a todos a ficarem em pé para entoação do Hino Nacional Brasileiro. Após todos foram convidados a rezar a oração do Pai Nosso. Na sequência o vereador José Wilson da Silva, convidou o vereador eleito Milton Aparecido dos Santos para que tomasse parte no trabalhos desta solenidade como secretário provisório. O Presidente em exercício solicitou aos vereadores interessados a concorrer a Presidência desta Casa de Leis para o mandato de 2017, a apresentarem suas chapas. Para isso suspendeu a sessão por tempo indeterminado. O Presidente em exercício reabriu

> 01.071.162/0001-83 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS RUA INDEPENDÊNCIA CEP 87.580-000

os trabalhos desta Sessão Solene e solicitou ao secretário provisório a leitura das chapas inscritas. O secretário provisório informou que houve Chapa única denominada: Unidos por um Piquiri Melhor, tendo como candidatos os seguintes vereadores: Presidente: Wilson Pereira da Silva; Vice-Presidente: Milton Aparecido dos Santos; 1º. Secretária: Janete Aparecida Frison; 2º. Secretário: José Antônio Gonçalves. Dando sequência o secretário convidou os vereadores: Mizael Golfieri Binatti; Gessé Alves de Souza e Adelino Tecilla para procederem a verificação e o lacre da urna. O secretário chamou dividualmente e nominalmente por ordem alfabética cada vereador, os quais se deslocaram até a tribuna e depositaram seu voto. Em seguida convocou os vereadores: Wilson Felipe Cruvinel; José Antônio Gonçalves e Janete Aparecida Prison para procederem a apuração dos votos. Realizada a apuração o secretário provisório apresentou o resultado da Chapa Única: Unidos por um Piquiri elhor, que obteve por unanimidade nove votos favoráveis. Diante do resultado o Presidente em exercício Senhor José Wilson da Silva declarou eleita e empossada a mesa Diretora que regerá o destino desta Casa de Leis durante o ano de 2017 e convidou o Presidente eleito vereador: Wilson Pereira da Silva, o Vice-Presidente eleito: Milton Aparecido dos Santos, a Primeira Secretária eleita: Janete Aparecida Frison e o Segundo Secretário eleito: José Antônio Gonçalves, para assumirem suas cadeiras. O Presidente eleito vereador Wilson Pereira da Silva cumprimentou a todos, agradeceu o vereador José Wilson da Silva por ter conduzido parte dos trabalhos e dando continuidade aos trabalhos convocou os vereadores para que em pé prestassem o seguinte compromisso "Prometo, no Exercício do Mandato, lutar para assegurar a todos os Piquirienses os direitos sociais e individuais, o desenvolvimento, o bem-estar e a Justiça Social, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, na observância da pratica "Assim o Prometo". Dando continuidado individualmente cada vereador que disseram: mpossados o senhor Prefeito Municipal Luis Carlos Borges Cardoso e o senho Vice-Prefeito José Nelson Cabral, que também prestaram o devido compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Alto Piquiri, observar as demais Leis, promover o bem geral do município e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo.

> 01.071.162/0001-83 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS RUA INDEPENDÊNCIA, 82 CEP 87.580-000 B ALTO PIQUIRI PR.

Que fizeram seu juramente dizendo: "Assim o Prometo". Na sequência o Presidente convidou para fazer uso da palavra o senhor Vice-Prefeito José
Nelson Cabral e o Senhor Prefeito Municipal Luis Carlos Borges Cardoso. Após rveison Caprai e o sennor Freieno Municipal Luis Cartos Boiges Cardosol. Apos através desta Casa de Leis foi prestado uma homenagem as senhoras esposas, irmã e a única vereadora eleita, sendo entregue um buquê de rosas. Após foi irma e a unica victoria de leito que fez seu pronunciamento e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada esta Sessão Solene de Posse. Não havendo nada mais a se tratar foi lavrada a competente ata por mim, Elisangela Alves Borges, secretária da Câmara Municipal de Alto Piquiri- PR., que estando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Taynara Aparecida da Silva Escrevente Juramentada Portaria 13/2014

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº, 027/2017 Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Mauricio Zanferrari Braga, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Mauricio Zanferrari Braga, brasilleiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.323.744-4 relativas ao período aquisitivo 06/02/2014 a 05/02/2015, por trinta dias.
Art. 2º - Tendo em vista o requerimento protocalado em 04/01/2017 sob o nº 004/2017 e, com base no § 4º do Art. 10¹ da Lei nº 438/2010, converto vinte dias das férias concedidas no Art. anterior em abono pecuniário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefetio Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martínez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
ERRATA: Retifica-se o número do Decreto 006/2017 (Dispõe sobre delegação de poderes sobre movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Esperança Nova e do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providencias) para o número 008/2017.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ Prefeito Municipal

	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-F	PR		
	CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87	528-000		
Y-M	Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx)	44 3664 13	20	
4-definition	e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br			
	www.altoparaiso.pr.gov.br			
	NOTIFICAÇÃO			
	mprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, I			
	Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariai dos sequintes recursos financeiros:	is do Munio	cipio, quanto ao	
recepimento	dos seguintes recursos ilhanceiros.			
	ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES	
	Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/12/16	502.488,53	
TOTAL REPA	ASSE		502.488,53	
ENG Attent	- Décis Fortal Dal Africa Abras % - de Fotost ACO 50/	20/40/40	254.00	
TOTAL REPA	o Básica - Fortal. Pol. Afetas Atuação da Estrat. ACS 5%	30/12/16	354,90 354.90	
TOTAL KLEP	1001		334,30	
	Alto Pa	raiso 06 de	janeiro de 2017.	
	Alto Fal	a.55, 00 dc	Jan. 10.11 GO 20 17 1	
DERCIO JARDIM JUNIOR				
	Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR Programação Financeira da Receita Mensal ANEXO I DECRETO 008/2017

www.ilustrado.com.br

Inicial Fev Mar Mai RECEITAS CORRENTES (A) 3.989.314,3 3.792.741,5 3.589.509,2 4.035.229,9 3.866.168,6 2.970.775, 2.599,470.2 3.314.313.4 2.286.225.4 2.656.836.0 3,484,875,0 36.585.460,00 RECEITA TRIBUTÁRIA 276.157,1 262.549,58 248.480,9 279.335,6 267.632,53 205.649,6 2.532.600 2.532.600.00 IMPOSTOS 235.648,9 224.036,9 212.032 238.360,6 228.374,2 175.483,4 153.550. 195.776.2 135.047. 156.939.0 205.851.2 2.161.100.0 2.161.100.00 IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBAN 78.509,9 74.640,9 70.641,3 79.413,1 76.086,0 58.464,7 720.000. 48.228, 39.915, 34.926,3 44.530,9 30.717,9 35.697,0 46.822,57 491.560,0 491.560,00 IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I 27.210 25.869,3 24.483, 27.523,2 26.370,1 20.262,9 249.540,00 249.540,0 15.593, 23.769,4 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA 56.840, 76.328, 72.567,6 68.679, 77.207,2 73.972,5 700.000,00 49.736,4 63.413,7 43.743,0 50.834,0 66.677,1 700.000,0 40.508 38.512,6 36.448, 39.258,2 30.166, 26.978, 371.500,0 371.500,00 26.395,8 35.386,5 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 50.344,6 67.605 64.274, 60.830 68.383, 65.518, 620.000,00 44.052,2 56.166,4 38.743,8 45.024,4 59.056,86 620.000,0 19.147,2 18.204, 17.228, 19.368, 18.556,6 14.258,8 12.476,7 10.973,2 12.752,0 16.726,5 175.600,0 175.600,00 7.183,3 9.158,7 6.317,7 7.341,8 9.630,08 101.100,00 101.100,00 2.344.119,1 2.988.742,0 2.061.645,0 2.395.849,9 3.142.548,89 32.991.600,00 32.991.600,00 11.692,3 14.907,6 10.283,3 11.950, 15.674,91 164.560,00 164.560,00 -351.096,3 -447.646,3 -308.788,0 -358.844,4 -470.683,17 -4.941.400,00 -4.941.400,00 RECEITAS CAPITAL (D) 287.426,9 275.384,83 185.158,6 236.076,5 162.846,4 189.244,8 248.225,51 2.605.960,00 2.605.960,00 RECEITA TOTAL (A-B+D

> ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal

Contador CRC/PR 48881/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

*ERRATA
EXTRATO CONTRATUAL PP 045/2015
PROCESSO LICITATÓRIO № 061/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO № 114/2016.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
A F DOS SANTOS UBIMED ME - CNPJ 18.161.599/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO
DE BRASILÁNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$ 11.481,35 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/2002. MARCIO JULIANO MARCOLINO - 019.237.059-62 PREFEITO MUNICIPAL A F DOS SANTOS UBIMED- ME

CNPJ 18.161.599/0001-00 THIAGO DE OLIVEIRA - 057.139.409-42 06/01/2017 Departamento de Licitações e Contratos Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PP 051/2015
PROCESSO LICITATORIO N° 08/2015
CONTRATO ADMINISTRAT/O 08/2015
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
KANNO & HASEGAWA LIDA. - CNPJ 77:217.982/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE BATÉRIAS AUTOMOTIVAS PARA O MUNICÍPIO DE
BRASILÁNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$ 7.399.00 (sete mil trezentos e noventa e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
PREFEITO MUNICIPAL
KANNO & HASEGAWA LIDA. - CNPJ 77.217.982/0001-00
YOSHIMORI KANNO - 086.001.809-10

Departamento de Licitações e Contratos Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

00 Parana NRIA Nº 017/2017 - 06/01/17

DAIA - 0000.... SUMULA - Concede Férias a funcionário O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE: Art. 19) Conceder Férias a servidora, Raiza de Fátima Goiz Ribeiro, por um período

07/02/17.

Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessária junto à ficha funcional do servidor. junto a richa funcional do servidor. Art. 3º) Còpia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins. Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA EDITAL RESUMIDO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

Menor Preço ontra-se aberta, no Der ento de Licitações da Secretaria Geral localiza Encontra-se aberta, no Departamento de Licitações da Secretaria Geral, localizado na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Ollimpia (PR) a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor global, conforme edital de Pregão Presencial nº 002/2017, objetivando a Contratação de Pessoa físico ou jurídica visando a prestação de serviços na área de Assistente Social, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos Programas Sociais do CRAS, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais pelo período de ** um) ano, podendo ser prorrogado. L licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e der poislação, pertinente

ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 17:00 horas do dia 19 / 01 / 2017.
SESSÃO DE ABERTURRO NAS PROPOSTAS:
às 09:30 horas do dia 20 / 01 / 2017.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis nº 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (Pr) de segunda a sexta feira em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3685-1313.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 06 de janeiro de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANA LEI COMPLEMENTAR № 096/2017 De 05 de Janeiro de 2017 Altera o art. 3º da Lei que específica e dá outras providências. A CÁMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar. Art. 1º. O artigo 3º da Lei Complementar 089/2015, apenas nos cargos abaixo, vigerá com a seguinte redação:

com a seguinte reacacio: 01 Advogado 20 H/S Ensino Superior97 01 Contador 15 H/S Ensino Superior85 Art. 2º. A alínea 'g' do inc II do artigo 24 da Lei Complementar n. 089/2015 passará

Art. 2º. A alinea y uo inc. nuo ango 2.7 de 150 cm., a viger com a seguinte redação; g) progressão de seis niveis no cargo, por ter concluído, o servidor, cursos relativos a area de atuação no serviço público ou os ter ministrado, sendo necessárias, no mínimo, 200 horas de curso para a obtenção dessa progressão.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017 revogando Art. 3". Lista Lei Complementar entrara em vigor em 01 de janeiro de 2017 revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de ianeiro de 2017. mês de janeiro de 20 ALMIR DE ALMEIDA



CIUENP NOROESTE PR onsórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 049/2016 - Tomada de Preços nº 002/2016. Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de

Serviços nº 047/2016, celebrado junto à empresa RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, o que fora feito no Processo Administrativo nº 49/2016, Tomada de Preços nº 02/2016, isto no montante máximo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação, tendo em vista que a previsão de inscrições homologadas superou em 01 (uma) faixa o que havia sido anteriormente previsto pelo CIUENP, o que se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.

Valor total estimado: R\$ 9.019,40 (nove mil, dezenove reais e quarenta centavos).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.

Umuarama/PR, 06 de janeiro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

rem o Conselho Municipal de Saúde de Nomeia nuvos consenientos por la composición de Tapejara. Estado do Paraná. RODRIGO DE OLLVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suigas atribuições que lhes confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara,

Organica do Municipio de Tapejara,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados, no segmento ORGÃO
GOVERNAMENTAL, para comporem o Conselho Municipal de Saude do Municipio
de Tapejara. Estado do Parana.
I ORGÃO GOVERNAMIENTA
I ORGÃO GOVERNAMIENTA
MUNICIPAL DE SAUDE SAUDE

JOSE GILVAN DE OLIVEIRA

192 NOROESTE PR

CIUENP icipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

nistrativo nº 01/2017

Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Objeto: aquisição, com a máxima urgência possível de materiais médicos como eletrodos para desfibrilador em pacientes adultos e infantis, marca ZOLL, para uso em desfibriladores presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar. Valor total estimado: R\$ 14.985,00 (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação

Umuarama/PR, 04 de janeiro de 2017. ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
NO TI FI CA CÃO
Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997,
notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades
Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
DEZEMBRO/2016
DATA
ESPECIFICAÇÃO
VALOR
30/12/2016 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS 837.480,89
30/12/2016 FUNDO ED \$5.499,24
Tapejara-Pr. 30 DE DEZEMBRO de 2016.
NOÉ CAL DEIRA BRANT
Prefetio Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Tapejara, 05 de janeiro de 2017 TERMO DE CONVOCAÇÃO

TÉRMO DE CÓNVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento Municipal de Assitencia Social de Tapejara – PR,
juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca o conselheiro futelar suplente JOÃO
RIBEIRO, portador do RG Nº 4.182.495-6 e CPF 258.220.559-15, para assumir a
vaga de Conselheiro Tutelar Titular em função das férias dos Conselheiros: Aparecida
Eliana Maçaneira Neves: Cecília Aparecida (pañcio Baraviera: Simone Lopes do
Carmo de Souza; Joel Gomes de Souza; Verônica Ivan Reyzik de Souza; a partir
do dia 09/01/2017 a 08/06/2017. Conforme Lei Municipal Nº 1812 de 27 de agosto
de 2015. seli de Oliveira Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

9 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Estado do Paraná
LEI 1889 DE 06 DE JANEIRO DE 2017
Dispõe sobre o parcelamento de debitos do Município de Tapejara com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal de Tapejara aprovou e eu sanciono seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos debitos do Município de Tapejara com seu
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência
do Município de Tapejara relativos as competências de março de 2016 até a competência 13º de dezembro de 2016, e, até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, observado o disposto no artigo 5º -A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.
Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias.
Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados
Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados des juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e de multa de 0,5% (meio por cento), acumidados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.
§ 1º, As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do monitante devido no termo de acordo de parcelamento.

do pagamento. § 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido e juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 0,5% (meio por cento) acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo acumulados. pagamento. Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento. Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do Paragirario Unico. A garantia de viniculação do FPM devera constar termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente finance pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Tapejara, 06 de janeiro de 2017. Rodrigo de Oliveira Souza Koike Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

PORTARIA Nº 9537/2017 O Prefeito Municinal de Terra Roxa. Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe

Revogar a portaria nº 1100/2006 de 19/10/2006, onde concedia ao Servido Jofre Pereira, matrícula 36854, ocupante do cargo de Motorista, um adiciona

outre i erena, mantona soco-4, ocupante un cargo de motorista, um adicional de 20% de insalboridade. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017. 03 de janeiro de 2017. ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E DE EXTRATO DE CONTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Terra Roxa/PR, 66 de janeiro 2017.
Ao analisar detidamente os autos do Processo Administrativo № 114/2016,
Pregão Presencial nº 090/2016, que diz respeito a CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECÚTAR SERVIÇOS DE FUNILIAR
E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA VEICULOS RELACIÓNADOS NA FROTA
MUNICIPAL, COMPREENDENDO A RECUPERAÇÃO DE PARTES MOVEIS
E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERISTICAS ORIGINAIS DO
VEICULO, foi verificado que a empresa vencedora do certame, C.V. ESMECELATO
- VEICULOS, não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação
Judicial exigida no item 76. 1 do edital.
Diante do exposto, para evitar qualquer prejuízo ao erário ou a particulares, temos
por bem cancelar a presente publicação de Homologação, Adjudicação e Extrato de
Contrato do processo licitatório em epigrafe.
Maria Janete Teixeira da Silva Nabão
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO O Município de Terra Roxa-PR torna público que o Pregão Presencial nº 090/20

O Municipio de Terra Roxa-PR forma público que o Pregão Presencial nº 080/2016 tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA VEICULOS RELACIONADOS NA FROTA MUNICIPAL. COMPREENDENDO A RECUPERAÇÃO DE PARTIES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERISTICAS ORIGINAIS DO VEICULO, com abertura prevista para of dia 277/12/2016 fol considerada fracassada, em cazão do interessado não preencie con requisitos necesários para habilitação. Comunica também que nova sessão de abertura, será no dia 20 de janeiro de 2016, às 09:00 na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa.

Maria Janete Teixeira da Silva Nabão

Prenopira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010 resolve, CONCEDER

CONCEDER A servidora SUELI DE LIMA COSTA, portadora do CPF. nº. 040.975.189-84, licença prêmio de 03 meses, referente ao qüinqüênio de 01/11/2002 a 01/11/2002 a o1/11/2002 a o1/11/2002 a o1/11/2002 a oser jozada no período de 09/01/2017 a 09/04/2017, conforme Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, na forma como dispõe o Art. 091, sem prejuízo em seus

Tuneiras do Oeste-Pr, 06 de janeiro de 2017. TAKETOSHI SAKURADA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CSIAGO do Paraná
PORTARIA Nº 010/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em especial a Lei nOMEAR:
A Conference de 2011, Resolve;
Att 1º - A Senidara Control

NOMEAR:
Art. 1º - A Servidora CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA, portadora do CPF nº 027.857.049-67, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, tendo optado pela remuneração contratual do cargo efetivo mais Função Cratificada Administrativa FG 12, conforme artigo 31 parágrafo 1, da Lei Municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei complementar Municipal nº 003/2013, de 31 de julho de 2013, a partir de 05 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

disposições em contrario. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste, 05 de janeiro de 2017. TAKETOSHI SAKURADA

PORTARIA Nº 011/2017 TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, RESOLVE:

RESOLVÉ:
Art. 1º DESIGNAR o cidadão LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS, inscrito no CPF nº 052.862.729-59, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO PATRIMONIO PUBLICO, conforme a Le Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 060, de 10 de setembro de 2014, com subsidios fixados simbolo CC-24, do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos returbarios a partir do dia 03 de janeiro de 2017.
PUBLICUE-SE. CUMRA-S. Series de 2017.

Tuneiras do Oeste, 05 de janeiro de 2017. TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal

PORTARIA № 012/2017 TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069,

Paraná, no uso de suas atr de 10 de janeiro de 2011, RESOLVE: ESIGNAR o cidadão ALESSANDRO PAULINO DA SILVA, inscrito no CPF n Art. 1º DESIGNAR o cidadão ALESSANDRO PAULINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 603,606,689 4-7, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de SECRETÂRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 089, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados pela Lei nº 137, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua públicação, com efeitos retroativos a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 05 de janeiro de 2017.

TAKETOSHI SAKURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

stado do Paraná DECRETO MUNICIPAL Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2017 Súmula: Estabelece a susnensão temporário dos 2017

Súmula: Estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas referentes ao exercício de 2016 e anteriores. O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as disponibilidades de caixa existentes em 02.01.2017 são insuficientes para o pagamento de todas as despesas de competência do exercício de 2016 e anteriores; CONSIDERANDO que o orçamento do presente exercício não suporta o pagamento imediato das despesas realizadas em exercícios anteriores sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma perfeita rotina de trabalho e responsabilidade dos diversos setores das áreas afins, inclusive a financeira e administrativa diante da atual gestão político-administrativa; CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido; DECRETA.

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido; DECRETA.
Art. 19. Ficam suspensos temporariamente os pagamentos e despesas do exercício de 2016 e anteriores, sem disponibilidade de caixa.
Art. 2º, A Direção de Tesouraria avallairá a situação financeira do tesouro municipal e, conforme o caso:
a) Poderá apresentar proposta que possibilite o pagamento dos compromissos financeiros devidamente empenhados e, portanto, assumidos em 2016 e anos anteriores e que não possuam a correspondente disponibilidade financeira, observando a atual capacidade financeira dos corfes públicos para custear tais despesas, sem prejuizo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas, constitucionais.
b) Autorizará a imediata retomada do pagamento dos compromissos que possuam o correspondente suporte financeiro.
Art. 3º. Não serão efetuados pagamentos aos credores em situação de irregularidade para com a Fazenda Municipal.
Art. 4º. Compete a Direção de Tesouraria editar normas complementares para execução deste Decreto.
Art. 5º. Este Decreto em que m vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Este Decreto em que m vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Este Decreto em que m vigor na data de sua publicação.
APILANA, AOS 05 (CINCO) DE JANEIRO DE 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana ATO DA MESA Nº 02/2017

DANIE 02/2017 normas para o funcionamento interno da Câmara Municipal e dá outras fências. providencias. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das suas atribulições legais e com base nos Artigos 41 e 42 – lincisos I e V da Resolução "70190, de 21 de dezembro de 1990, que trata do Regimento Interno do Poder

Ana Carla Novais dos Santos 1º Secretário

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná DECRETO Nº. 004/2017 Súmula: Nomeia a 5r². NEREIDE MARIA SELETI RIBEIRO, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistênçia Social, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÉ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas

atribuições, DECRETA: DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Sr. * NEREIDE MARIA SELETI RIBEIRO, portador (a) do RG nº 4.024.219-8, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 608.444.699-04, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 19.409.970/0001-73, pelo período de 0/10/12017 a 3/11/22020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xambré, Estado do Paraná, aos 05 de janeiro de

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA

E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE XAMBRÉ RESOLUÇÃO Nº 002 de 06 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a posse do Membro do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Xambré, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1917/2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 10. Publicar e empossar o senhor Severino Carlos Figueiredo,
Primeiro Suplente no cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 20. A Posse ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2017, às 10h00min na dependência do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, localizado na Rua: Cristovão Colombo nº 461 - Centro - Xambré.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Xambré-Pr, 06 de Janeiro de 2017.

ALEX PACHECO PALMA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

EXITATO de CONTRATO. CONTRATO Nº: 02/2016 CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ CONTATADA: BANCO DO BRASIL S.A OBJETO: Prestação de serviços de pagamento a fornecedores e bens e serviços e da senidóres.

Obstato. Frestação de serviços de pagamento a fornecedores de servidores. VALOR: R\$ 2.534,40 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: dispensa de licitação 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO №: 02/2017

CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: DEPOSITO MODELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.
DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada e especializada para o fornecimento de Laje Pré-moldada para construção de uma sala de aula no CEMEI Vovó Offilia Richter, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DA VIGÉNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de dezembro de 2017.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 1.809.00 (um mil, oitocentos e nove reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no processo licitatório na modalidade Dispensa Por Limite nº 02/2017.

nº uz/zu17. Alto Piquiri - PR, 06 de janeiro de 2017. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal

Contratante
TELMA REGINA DE SOUZA MESSIAS
Description de la contratante I egal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

DESPACHO

ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 02/2017, para contratação de empresa habilitada e especializada para oo fornecimento de Laje Pré-moldada para construção de uma sala de aula no CEMEI Vovó Otlila Richter, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa Por Limite para contratação de empresa habilitada e especializada para o fornecimento de Laje Pré-moldada para construção de uma sala de aula no CEMEI Vovó Otlila Richter, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficacia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/33 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Alto Piquiri-Pr, 06 de janeiro de 2017.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal

ado do Paraná SO DE LICITAÇÃO gão Presencial n. 001/2017

Pregão Presencial n. 001/2017

Processo Licitatório nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, toma público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PRECÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇÃO POR ITEM, objetivando a Aquisição do gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipals, para composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipals, para composições constantes no constituidad de específicações constantes no constituidad de específicações constantes no constituidad de processor de específicações constantes no constituidad de processor de constituidad de processor de constituidad de processor de constituidad de constituidad

15/10/01/mil as l'rivolumi en loi terionite (44)5064-1520, conionne art. 32 da Lei Federal 8,666/93, ou no site www.altoparaiso.p.rgov.br. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal DATA: 20 – Janeiro - 2017 HORÂRIO: 08:30 Hrs. Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para a non de 2017, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade a Secretaria Municipal de Educação e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital, com os dispositivos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1939 a eliterações posteriores edemás normas regulamentares aplicaveis à espécie. Que demás documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 8100min às 11100min e 13100min às 17100min e no telefone (44)3664-1320, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93, un os tils e www.atloparaiso.pr.gov.br.

leis@ilustrado.com.br

<u>Publicações legais</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA nº 007/2017 DATA: 06/01/2017 SÚMULA: Nomeia a Sra. Deize Telma de Souza Cardoso. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições Jeanse

RESULVE: Art. 1º) Nomeia a Srª. Deize Telma de Souza Cardoso Portadora da RG n.º 9.596.167 e do CPF 055.703.009-96, para ocupar o cargo de Diretora da Escola municipal de Campo Monteiro lobato - distrito de Porto Camargo. Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Edificio da Prefetium Municipal de Icaralima, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês

de Janeiro de 2017. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PORTARIA nº 008/2017

DATA: 06/01/2017 SÚMULA: Nomeia a Sra. Deuzeni Pereira Torres. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições

RESOLVE:
Art. 1º) Nomeia a Sr². Deuzeni Pereira Torres, Portadora da Rg n.º 3.814.764 e do CPF 704.639.669-15. para ocupar o cargo de Diretora da Escola municipal de Campo Tancredo Neves-distrito de Vila Rica do Ivaí.
Art. 2º) Esta Portaria entirara em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 009/2017

DATA: 06(01/2017 SUMULA: Nomeia a Sra Giane Marques de Almeida. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições

RESOLVE:
Art. 19) Nomeia a Sr^a. Giane Marques de Almeida Portadora da Rg n.º 5.119.669-4 e do CPF 798.065.209-63 para ocupar o cargo de Diretora da centro municipal de Educação Infantil Casinha Feliz- CMEI.
Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 010/2017

DAIA. 0001/2017 SÚMULA: Nomeia a Sra.Jane Eliza Domingos d Silva Pavan. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições

Art. 1º) Nomeia a Srª Jane Eliza Domingos da Silva Pavan. Portadora da Rg n.º 4.446.126-9 e do CPF 632.443.499-00 ,para ocupar o cargo de Diretora da Escola muncipal (carajma

muncipal Icaraima. Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

DATA: 06/01/2017 SUMULA: Nomeia a Sra.Marcia da Silva Ereno Fernandes. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições

RESOLVE:
Art. 1º) Nomeia a Srª.Marcia da Silva Ereno Fernandes Portadora da Rg n.º
7,952.587-1 e do CPF 036.967.449-99 "para ocupar o cargo de Diretora do Centro
Mun. De Educação Infantil Arco Iris – Creche.
Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês
de Janeiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREFETURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
Interrompe, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor Jaime Pereira da Silva.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no requerimento protocolizado sob nº 001/2017, R E S O L V E:
Art.1º-Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor Jaime Pereira da Silva, matrícula nº 863, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nivel 41, a partir de 09 de janeiro de 2017.
Art.2º-Revogar a portaín nº 014, de 30 de janeiro de 2015.
Prefeitura do Municipio de Mariluz, em 06 de janeiro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná

Considerando que se encontrar a Câmara Municipal de Perobal em recesso:

Considerando que as Comissões Permanentes do Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque Membro: Gilmar da Silva Calaçara Membro: Luiz Carlos Barradas

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

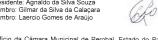
Presidente: Beliza Aparecida Teixeira de Mello Membro: Laercio Gomes de Araujo Membro: Agnaldo da Silva Souza

Presidente: Luiz Carlos Barradas

Membro: Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

Membro: Laercio Gomes de Araújo



Edifício da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná aos 06 dias do mês de janeiro de 2017

HELIO GARCIA FAVOTIO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

Oficio nº. 001/2017 Perobal, 06 de janeiro de 2017

Assunto: ATO DELEGATÓRIO

A Câmara Municipal de Perobal, com inscrição no CNPJ sob nº O1.639.045/0001-73, com sede na Rua Guabiroba, 677 em Perobal, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Helio Garcia Favorito, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse de 01 de janeiro de 2017, vem em atendimento a solicitação desta Instituição bancária informar que os responsáveis pela movimentação bancária da Câmara Municipal de Perobal, serão:

Helio Garcia Favorito, Presidente, portador do RG 5.043.473-7 SSP/PR

José Carlos Guilherme, Secretário, portador do RG 3.009.615-0 R e inscrito no CPF 361.537.299-91

Esclarecemos ainda, que a movimentação poderá ocorrer de forma eletrônica ou não e as assinaturas dos responsáveis será de forma conjunta. Autorizo, ainda, as pessoas acima citadas, a efetuarem as seguintes movimentações: emitir cheques; abrir contas de deposito; autorizar cobrança: receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar receper; passar recipio e un quilitação, solicital saldova e extratos, requistar talonarios de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra - ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/ aplicações financieras; cadastra, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar rowimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic programas repasse recursos FEDER-

RPG; liberar arquivos de pagamento no GER. Financeiro/AASP: solicita RPG, liberar arquivos de pagamento no GER. Financierio/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências pó mesma titularidade meio eletrônico; encerrar contas de deposito; consultar obrigações de debito direto autorizado DDA.

Sendo o que se apresenta aproveitamos a oportunidade para externar protestos de consideração e elevado apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
PORTARIA N.º 047, DE 06 DE JANEIRO DE 2017
Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Diretor de Departamo
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições
artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Att. 10 Nomear a Sr⁸ SILVANA DE SOUZA CAMPOS, portadora da CI/RG n.º 6.673.764-0 – SSP-PR, e do CPF/MF nº 038.621.799-82, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, lotado no Departamento de Saúde, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.

Att. 20 O Subsidio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 06 de janeiro de 2017.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 048, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Diretor de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confererarigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

DRTARIA Nº. 013/2017 de 04 de janeiro de 2017 DNCEDE férias e dão outras providências. E férias e dão outras providências. o Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas o Josepio:

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, férias em favor do servidor publico Sr. Adenilson Marques da Matta, portador do RG nº. 6.455.385-295/PR, coupante do Cargo de Provimento Efetivo, nomeado para ocupar cargo de direção do departamento de licitação, junto a esta municipalidade, proveniente ao período aquisitivo de 02/05/2014-2015, dos quais ser-lhe-ão concedidos 20 dias regulamentares de férias, durante o período de 05/01/2017 a 24/01/2017, bem como abono constitucional a título de 1/3 de férias, pago integralmente em folha na competência de dezembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014/2017 de 04 de janeiro de 2017 CONCEDE férias e dão outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

R E S Ó L V É: Art. 1º - Conceder com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 95 da Lei Municipal nº, 410/93, férias em favor do servidor publico Sr. Marcio Barbosa Pacheco, portador do RG nº, 6.973.199-6-SSP/PR. coupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, lotado 3.38.2038- Manutenção de Pátio Rodoviário, proveniente do período aquisitivo de 13/04/2015-2016, dos quais ser-Ihe-ão concedidos 30 dias regulamentares de ferias durante o período de 06/01/2017, a 04/02/2017, bem como abono constitucional a

durante o período de 06/01/2017 a 04/02/2017, bem como o sitítulo de 1/3 de férias, pago em folha na competência de janeiro Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação JOSE CARLOS BARALDI

PORTARIA Nº. 015/2017 de 04 de janeiro de 2017
DESIGNA servidor público e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legale:

O Prietito Municipia de Sao Jorge do Patrocinio, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais;
R E S D L E.
R E S D L S.
R E S D

PORTARIA Nº. 016/2017 de 04 de janeiro de 2017 CONCEDE Férias e dá outras providências O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

O Preteito municipal de Sas Sugas attribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1 - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 95 da Lei Municipal nº. 41093 que dispõe sobre o Estatutu dos Servidores do Municipil de São Jorge do Patrocinio, feíras em favor dos servidores do cargo Agente Comunitário de Saúde, Lotados na: 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 2126 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB-FIXO, conforme relação a seguir.

MATRICULA DIAS NOME
680-7 20 Andrea Soares Rosa 10.616.729-0 2016/2017 472-3 20 Andria E. Barbosa da Silva 42.060.011-5 2015/2016 593-2 20 Gislaine Ferreira Frederico 10.289.162-7 2016/2017 488-0 20 Kátia da Silva Matos 8.458.399-7 2015/2016 656-4 20 Lidiane Spanhol Marega Galdini 7.342.081-4 2016-2017 489-8 20 Luciano Picon Visconcini 6.763.919-7 2016/2017 667-0 20 Rose Jane da Silva Bender 28.685.582-0 2016/2017 638-6 20 Rosiane de Lima Silva 10.289-174-0 2016/2017 617-3 20 Selma Borges Medeiros 10.289.377-9 2016/2017 617-3 20 Selma Borges Medeiros 10.258.377-9 2016/2017 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CARLOS BARALDI

ORTARIA Nº. 019/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Sr-Petard withinipar de Sad Sirige do Pardictinio, Estado do Paranta, hi diso de suas atribulobes legals;
RESOLVE:
Art. 1 - DESIGNAR os servidores públicos Sr. PAULO SERGIO DE SOUZA, portador do RG nº 4.686.403-4/SSP-PR., matricula - 223-2, ocuparia de Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, padrão GA, Classe IX, Iotado na 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, 0304 - Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações, 2022 - Manutenção e Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações, para atuar como Leiloeiro e Pregoeiro Óficial Titular desta Municipalidade durante o exercício de 2017, e como Membros, a Sra. a Sra. BRUNA DEBORA DA SILVA PASCUTI, portadora do RG nº 12.761.070-3 / SSP-PR, matricula - 505-3, ocupante de Cargo de Provimento em Efetivo do Oficial Administrativo V, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotada nº: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, 63 - Sara. ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, portador do RG nº. 4.400.033-2/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo, CC-01, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotado na: 04 - Secretaria da Fazenda, 0402 - Departamento de Receitas e Cadastros, no desempenho das Funções, desenvolver as atividades relacionadas ao que lhe for incumbido perante os pregões promovidos durante o período supracitado, a partir 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 020/2017 de 04 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº. 020/2017 de 04 de janeiro de 2017

CONCEDE férias e dão outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, férias em favor do servidor público Sr. Cristiano Rodrigues Barbosa, brasileiro, maior, portador do RG nº 10.060.381-0 SSP/PR., coupante de Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, padrão GA, classe VII, lotado na: 07 - Secretaria de Saúde, 0701 - Gabinete do Secretánio, 2122 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretánio, correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerente a 15 (quinze) dias resultantes do período aquisitivo 01/04/2014-2015, concedidos durante o período de 09/01/2017 a 23/01/2017, juntamente com o pagamento do abono a título de 1/3 de férias integral pago em folha da competência ianeiro 2017.

PORTARIA Nº. 021/2017, de 04 de janeiro de 2017. INTERROMPE LICENÇA E REENQUADRA servidora pública e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas ando o requerimento sob protocolo n°. 01/2017, e o art. 92 § 1°. da Le I nº 410/1993

Municipal nº 410/1993.

R É S O L V E.

Art. 1º - INTERROMPER LICENÇA e REENQUADRAR a servidora pública Sra.

Claudilene de Fatima G. Bolsanello, pordadora do RG. Nº. 4.854 037-6, detentora de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, incerente a dois padrões de 20 horas cada, nomeada respectivamente em 09/02/1995 e 09/02/1998, matricula 69-8 e 87-6, tendo em vista a concessão de licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) através da portaria nº. 074/2015 de 30 de janeiro de 2015, que vigorou no período de 02/02/2015 a 311/2/2016, devendo a mesmo retornar as atividades inerentes ao cargo na data de 02 de janeiro de 2017, lotada na: 05.0503.2074-Manutenção e Encargos de Escolas Municipais Fundeb 60%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

olado do Faralia XTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 7.345/0001-06; RATADA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIDUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2016
OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e de valor de 25% (vinte e cinco por cer
do contrato Administrativo nº 091/2016.
VALOR: R\$- 20.644,20 (vinte mil seiscentos e quarenta e quatro reais e

centavos). PRAZO DE EXECUÇAO: 30 (trinta) dias, a partir de 10/01/2017 a 09/02/2017 FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR Tapejara/Pr, 06 de janeiro de 2016. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana PORTARIAN 9041, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 Concede Adicional de Formação Intelectual - AFI, nos termos do art. 22, da Lei Concede Adicional de Formação Intelectual – AFI, nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº 42, de 22 de março de 2012, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições, e, considerando o art. 22, da Lei Complementar nº 042, de 22 de março de 2012.

Art. 1º Conceder Adicional de Formação Intelectual – AFI, aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº. 042, de 22 de março de 2012, conforme segue:

FORMAÇÃO GR.OC %
MATR. NOME:

FORMAÇÃO GR.OC %
B99-0 Maria Sueli Mendes Brant POS-GRADUAÇÃO GOP

0.70 864-8 Rosineire da Silva Moraes 3º GRAU GOO Art. 2º O percentual acima descrito, terá como base de cálculo a referência

que se posicionar o servidor na tabela salarial pertencente ao seu grupo ocupacional, conforme os anexos da Lei Complementar nº, 042/2012. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2017. Tapejara, 06 de janeiro de 2017. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Concede Licença Prémio a servidor.

OPREFEITO MUNICIPAL DE TAPEARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Aparecido Francisco de Souza, matrícula n.º 661-0, portador da CURG n.º 4.063.364-2 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos 03 (frès) meses de Licença Prêmio, referente o qüinqüênio 09/12/2003 a 08/12/2008, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 do dia 09 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto n.º 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prêmio. Art. 2o A licença de que trata o Art. 1º, terá inicio no dia 04 de janeiro de 2017 e término em 03 de abril de 2017.

termino em 03 de abril de 2017. Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 06 de janeiro de 2017. RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 043. DE 06 DE JANEIRO DE 2017 Concede Licença Prêmio a servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 10 Conceder ao servidor Aparecido de Jesus Lopes, matrícula n.º 1288-8, portador da CI/RG n.º 2.134.793 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Borracheiro, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos 03 (três) meses de Licença Prémio, referente o quinquénio 100/4/2006 a 09/04/2011, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 do dia 09 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto n.º 059 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prémio.
Art. 20 A licença de que trata o Art. 1º, terá inicio no dia 05 de janeiro de 2017 e término em 04 de abril de 2017.

tennino entru 4 de adul de 2017. Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 06 de janeiro de 2017. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 044, DE 06 DE JANEIRO DE 2017
Designa servidores efetivos para exercer as funções dos cargos de Diretores do
Instituto de Previdência do Município – TAPEJARA-PREV.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 71, incisos VI e IX, da Le lo Orgânica do Município, e nos termos das disposições
contidas nos arts. 2º, § 1º-A, 4º-A e 8º-A, do Decreto nº 016, de 13 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:
Art. 10 Designar os servidores efetivos DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI, matricula
nº 1045-6, portadora da CIRG nº 6, 612.685-0 - SSP-PR. e do CPF/MF nº
029.863.929-70: ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES, matricula
1440, portadora da CI/RG nº 6.142.701-5 - SSP-PR., e do CPF/MF nº
029.863.929-70: ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES, matricula
1440, portadora da CI/RG nº 6.142.701-5 - SSP-PR., e do CPF/MF nº 928.397.549-91; e
KELI CRISTINA DA SILVA FARIA, matricula
1364, portadora da CI/RG nº 33.225.7563 - SSP-SP., e do CPF/MF nº 025.054.689-23, para, respectivamente, exercerem as
tunções dos cargos de Diretor Presidente; Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor
de Beneficio do Instituto de Previdência do Município - TAPEJARA-PREV., a contar
do dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 20 Fica concedido aos servidores designados no art. 1º, gratificação de função
nos percentuais de 50% (cinquenta) por cento, para o Diretor Presidente; 50%
(cinquenta) por cento, para o Diretor Administrativo-Financeiro; e 50% (cinquenta)
por cento, para o Diretor de Benefício, calculada sobre os respectivos vencimentos
básicos.

basicos. Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 06 de janeiro de 2017. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 045, DE 06 DE JANEIRO DE 2017
Designa servidor, para exercer as funções de Controlador Interno do Município de Tapejara.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

rtigo /1, finusus vi et n., ou bologamente.

It 10 Designar a servidora efetiva, MRLI APARECIDA DE PAULA, matrícula 349portadora da CI/RG n.º 4.361.182.8 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 695.480.809-15,
ara exercer as funções de Controlador Interno do Município de Tapejara, de acordo
ma Lei Complementar nº 004, de 26 de dezembro de 2007, com alteração dada
ela Lei nº 1262, de 25 de junho de 2008, a contar do dia 02 de janeiro de 2017. pela Lei nº 1262, de 25 de junho de 2008, a contar do dia 02 de janeiro de 2017. Art. 20 Fica concedido ao servidor designado no art. 1º, gratificação de função no percentual de 75% (setenta e cinco) por cento, sobre o vencimento básico. Art. 30 O nomeado no art. 1º acumulará o cargo de Controlador Interno do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, sem ôrus para o município. Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 06 de janeiro de 2017. RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

www.ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017
REGISTRO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2017
Objeto — AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES,
CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED DA
AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANTÂRIA — ANVISA
O Municipio de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do regoeiro, toma público
aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
PARA, REGISTRO DE PREÇOS, do tipo a Model PREGÃO PRESENCIAL
PARA, REGISTRO DE PREÇOS, do tipo a Model PREGÃO PRESENCIAL
CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED DA
ACENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA — ANVISA, em conformidade com
odisposto no Edital e seus asecutas mil reais)
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do
Pregão — O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços
e de habilitação será no día 19 de Fevereiro de 2017 até 09:00 hr (nove horas), e o
início da essão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á as 09:115 hr (nove
horas e quinze minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na
Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Esclarecimentos e Retirada do Edital — A cópia completa do Edital, como também
maiores escalarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente
junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no
noránio das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas da 17:00 horas, na Rua
Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o
credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
Tapira/PR, (6 de Janeiro de 2017.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO: DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 03.240.713/0001-10
VALOR GLOBAL: S4.200,00 (Quator mil e duzentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPAGEM DE PNEUS
BASE LEGAL: Artigo 24, INCISO II da Lei 8.666/93.
Tapira, em 05 de Janeiro de 2017
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Unico P. 004/2017
Tapira-Pr. 06 de janeiro de 2017.
Senhor Gerente,
Tapira-Pr. 06 de janeiro de 2017.
Senhor Gerente,
Tem o presente a finalidade de informar que as contas bancárias em nome
da Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., passarão a partir desta data, a serem
movimentadas e assinadas em conjunto pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO
SIDINEY DE LIMA, portador do RG. Nº. 4.739.507-0, CPF nº. 679.723.659-20 e a
Senhorita RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 5.178.964-4,
CPF nº. 585.483.199-88 delegando os seguintes poderes:
AUTORIZAR COBRANCA.
RCCEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS. EXTRATOS E COMPROVANTES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELLATIVO A OPERAÇÕES
EFETUAR RESCATES/APALICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR. ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR RASQUES CONTA CORRENTE
EFETUAR PASAMIENTOS POS MEIO ELETRONICO
EFETTUAR PASAMIENTOS SON MEIO ELETRONICO
EFETTUAR PASAMIENTOS SE EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETTUAR PASAMIENTOS SE EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETTUAR RASMIENTOS SON EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETTUAR RAQMIENTOS SON EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETTUAR RAQMIENTOS SON ENCUENTA SON DO GER, FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
EMITIR COMPROVANTES
EFETTUAR RALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
EMITIR COMPROVANTES
EFETTUAR TRANSFERENCIA P. MESMA TITULARIDADECONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
EMITIR CHECOUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
UTILIZAR CREDITO, ABBERTO NA FORMA E CONDICÕES

ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
UTILIZAR CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RETIRAR CEMULES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
CANCELAR CARTAO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/IASSP
EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RG
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.
Atenciosamente
NOME: CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Atenciosamente
NOME: CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
CPF : 679.723.659-20
Prefeito Municipal NOME : RITA AP. ALVES DE OLIVEIRA CPF : 585.483.199-68 Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

R. PARANAGUÁ, 518 – CENTRO
CEP 87.830-000 FONE-FAX 44-679-1133
CNPJ 75.801.738/0001-57
DECRETO N°. 12832017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R É S O L V E.
R É S O L V E.
Manada a Senhora JIJLIANA DA SILVA DONINI, com RG n. 2.863.282-6 e sob o

R E S O L V E'.

Nomeia a Senhora JULIANA DA SILVA DONINI, com RG n. 2.863.282-6 e sob o CPF n. 260.204.118-18 eleita como Suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPIRA – CMDCA, na Eleição Unificada ocorrida no dia 04 (quatro) de outubro de 2015, sua nomeação será para sanar o período de férias dos membros do Conselho Tutelar, no período de 23 (vinte e três) de abril de 2017 a 23 (vinte e três) de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edificio da prefeitura do Municipio de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do més de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

830-000 FONE-FAX 44-679-1133

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E : Conceder férias a Sephora MASSIANE CONTRA

R E S O L V E: Conceder férias a Senhora KASSIANE GONÇALVES DE LIMA SILVA, Conselheira Tutelar conforme Alteração pela Lei nº 445/2013 com data de 14 de fevereiro de 2013, sobre o artigo 12º da Lei Municipal Lei nº .253/2010, relativas ao período de 2013/2014, a partir de 23 (vinte e très) de janeiro de 2017 devendo a mesma retornar 20 13/20 14, a parin de 23 (vinte e des) de paleiro de 2017 devendo à niesma fetorinar as suas funções normais no día 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do

mês de janeiro de 2017. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DECRETO N°. 1288/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,.
R E S O L V E: K E S O L V E:

Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, a Sra.

ALZIRA SANTOS GUERREIRO, portadora do RG nº 5.167.522-3, inscrita no CPF nº.

911.098.849-15, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cultura, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Prefeito Municípial

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei R E S O L V E: Neso UV E.

Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, o Senhor VALDEMAR NERES TEIXEIRA, portador do RG nº 6.551.286-6, inscrito no CPF nº. 024.092.519-00, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Indústria e Comércio, nomeação a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do Edifício da prefe

DECRETO Nº. 1291/2017 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,.
R E S O LV E:
Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, a Sra. FABIANE SANTOS VAZ, portadora do RG nº 12.924.234-5, inscrita no CPF nº. 086.606.049-97, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Subdivisão de Recursos Humanos, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edificio da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municípal

DECRETO Nº. 1289/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RES OL VE:

Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, o Senhor JAIRO PIRES DA SILVA, portador do RG nº 15.674.441, inscrito no CPF nº, 039.786.878-28, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Divisão de Obras, nomeação a partir de 09 (nove) de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefetiura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro ano de 2017.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefetio Municípia.

DECRETO Nº. 1284/2017 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

R E S O L V E.'

Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, a Sra. LUCIA

DA SILVA MUNHOZ LIMA, portador do RG nº 7.229.402-5, inscrito no CPF nº,
023.511.419-70, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Fundo Municipal
de Assistência Social, nomeação a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2017.
REGISTRE-SE PUBLICUE-SE E CUMPRA-SE.
Edificio da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do
mês de Janeiro ano de 2017. mês de Janeiro ano de 2017. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

DECRETO Nº. 1287/2017 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V F: RESOLVE: Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, a Sra. ORZANA FATIMA RODRIGUES, portadora do RG nº 6.568.942-1, inscrita no CPF nº 86.547, 069-87, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Sub Divisão de Epidemiologia, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do

DECRETO Nº. 1286/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009 de 13 de Fevereiro de 2009 o Senhor

R E S O L V E:
Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, o Senhor
OSVALDO RODRIGUES DA COSTA, portador do RG nº 1.327.435, inscrito no
CPF nº 203.690.859-49, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Divisão de
Serviços Urbanos, nomeação a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edificio da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (dias) do mês de Janeiro ano de 2017. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1301/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,.
R E S O L V E:

Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, a Sra. ANILDA NOVAIS FERREIRA, portadora do RG nº 8.522.660-6, inscrita no CPF

ANILDA NOVAIS FERREIRA, portadora do RG nº 8.522.660-6, inscrita no CPF nº. 038.421.539-45, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Esportes, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifficio da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017. mês de janeiro do ano de 201 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

R E S O L V E.'

Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, a Sra,
VANESSA VIEIRA MENDES, portador do Rg nº 9.077.967-2, inscrito no CPF nº 0.49.971.809-71, para exvercer o Cargo em Comissão de Director de Divisão de
Serviços Social, nomeação a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLICUE-SE E CUMPAL-SE.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do
mês de Janeiro ano de 2017.

DECRETO Nº. 1285/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2911/2017

SÚMULA: Constitui Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, para
celebração das Parcerias entre o Município de Terra Roxa-PR e as Organizações da
Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e reciproco,
mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho,
nos termos da Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014 e Lei Federal nº 13.204,
de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 2892, de 17 de dezembro de 2016
e dá outras providências.
O Prefetto do Município de Terra Roxa no uso de suas atribuições legais, em especial
o contido no artigo 22, inciso V e artigo 43, ambos do Decreto nº 2892/2016.

O Prefetito do Município de Terra ROxa no uso de suas atribuiçoes legais, em especial o contido no artigo 22, inciso V e artigo 43, ambos do Decreton *2.882/2016. Decreta:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, para celebração das Parcerias entre o Município de Terra Roxa-PR e as Organizações da Sociedade Cívil, para a consecução de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lel Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014 e Lel Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipial nº 2892, de 17 de dezembro de 2016, composta pelos Servidores abatixo indicados.

JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER, Funcionário Público Municipal, RG: 1.898.233-1.

JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER, Funcionário Público Municipal, RG: 1.898.233-1.

SEPIRA, CPF: 333.134.589-43.

SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS, Funcionária Pública Municipal, RG: 6.706.164SSPIRA, CPF: 302.145.989-31;

Art. 2º. A competência da Comissão de que trata o caput do artigo 1º, estão previstas na Lel Federal nº 13019/2014 e Decreto nº 2892/2016.

Art. 3º. A comissão de seleção e julgamento será constituída por prazo não superior a doze 120 meses, contados a partir da publicação do presente Decreto. Art. 4ºs. onsiderar-se- de relevência os serviços prestados pelos integrantes desta

Comissão. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2017 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná DECRETO Nº 2912 /2017 DECRETO Nº 2912/2017

SÚMULA: Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação em caráter Permanente, referente à celebração das Parcerias entre o Município de Terra Roxa-PR e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finaldades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014 e Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 2982, de 17 de dezembro de 2016 e da outras providências.

O contido na artigo 22, inciso V, do Decreto nº 2892/2016.

O contido na artigo 22, inciso V, do Decreto nº 2892/2016.

MARIA ROSA VALENTIM DA SILVA, Funcionária Pública Municipal, RG: 7.580.830-5 SSP/PR, CPF: 931.617.519-49; MARIANE BIAZON DOS SANTOS. Funcionária Pública Municipal. RG: 9.327.809-7

SSPIPR, CPF: 010.415359-88; MARTA VACELLI VAROLO GAMBARO, Funcionária Pública Municipal, RG: 9.327.809-7 SSPIPR, CPF: 010.415359-88; 9.327.809-7 SSP/PR, CPF: 010.415359-88; Art. 2º. A competência da Comissão de que trata o caput do artigo 1º, estão previstas na Lei Federal nº 13019/2014 e Decreto nº 2892/2016.
Art. 3º. A comissão de Monitoramento e Avaliação em caráter Permanente será stituída por prazo não superior a doze (12) meses, contados a partir da publicação do presente Decreto. Art. 4º. Considerar-se-á de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. uspusições em contrano Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2017. ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná RESUMO DE TERMOS ADITIVOS Termo Aditivo 001 ao Contrato 031/2016

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP

de junho de 2017. Cláusula Segunda As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data: 08/12/2016 Termo Aditivo 001 ao Contrato 078/2016 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
Obieto:

sula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30

sula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30

Termo Aditivo 001 ao Contrato 075/2016

Termo Aditivo 001 ao Contrato 039/2016

TIETITIO AUTIVO UUT AO CONTRATO U/5/2016 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP Obieto: Objeto: Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de junho de 2017. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data: 09/12/2016

de junho de 2017.
Cláusula Segunda: A demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/12/2016

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: CIAPETRO DÍSTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA Objeto: Objeto: Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30. de junho de 2017. Cláusula Segunda As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data: 09/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Empreitada Global n° 236/2016
Contrato de Empreitada Global n° 236/2016
Contratato: Municipio de Umuarama
Contratado: GEOPRINT TEONLOGIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços gráficos, para impressão à laser do IPTU/2016, deste Municipio
Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reals)
Vigência: 20/12/2016 fa 20/04/2017
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 120/2016 - PMU, homologado pela Portaria n° 3.036/2016, em 199
de dezembro de 2016, publicado Jonal Umuarama flustrado, em 20 de dezembro de 2016, edição n° 10.851, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama, 04 de janeiro de 2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

Contratante: Município de Umuarama Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Dojeio. Cláusula Primeira: Prorrogam-se os prazos de execução e de vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, ficando as datas para 14 de abril de 2017 e 11 de

08.001.15.451.0005.2.099 - ED: 3.3.90.39.00.00 - D: 140 – F: 1000 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 168/2016 Contratante: Município de Umuarama Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Objeto:

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato parra até o dia 30 de abril de 2017.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 05/12/2016

sula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato, para até

Termo Aditivo 001 ao Contrato 161/2016 Contratante: Município de Umuarama Contratada: VINICIUS RAUBER - ME

Objetio. Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 31 de março de 2017. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data: 06/12/2016 Termo Aditivo 004 ao Contrato 266/2015

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data: 05/12/2016 Termo Aditivo 004 ao Contrato 257/2013

Contratante: Município de Umu Contratada: FUMIYO SAKABE sula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até dia of de maio de 2017. Integrate o piezo de vigileira o presente contrato para ate uta de de maio de 2017. Cláusula Segundas. Fica mantido o valor mensal de R\$ 2.601,38 (dois mil, seiscentos e um realis e trinta e oito centavos) perfazendo o valor deste termo em R\$ 10.405,52 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Cláusula Terceira: As demais cláusula desdete contrato permanecem inalteradas.

uaua: 14/12/2016 Umuarama, 06 de janeiro de 2016. Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

Estado do Parana PORTARIA Nº 18/2.017, DE 06 DE JANEIRO DE 2.017 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.716.214-3-SSP/PR, inscrita no C.P.F.M.F. nº 024.770.029-02, residente e domiciliado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, para exercer a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Ensino, percebendo a remuneração de seu cargo de provimento efetivo, acrescida de 18% / durisopos cardios. de 15% (quinze por cento). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR, 06 de janeiro de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ÍPIO DE CAFEZAL DO SUL – PR.

CONTRATADA: SILVIA BATISTA DANTAS GASQUES.
As partes acima qualificadas resolvem de comuna acordo, a extinguir o contrato de trabalho de contratação temporário, realizado entre des na forma das cláusulas e condições seguintes: desta de contrate de trabalho de contratante. reale data de contratante. reale data de 160 05/102/17, contrato de trabalho mº (014/2014 firmado em 23/06/2014 por inicialiva do trabalhador, conforme protocolo mº 07/2017 de 05/01/2017. E, por estarem certos justos e acertados, assinam o presente contrato na melhor forma de direito.

Cafezal do Sul – PR. 05 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Art. 2º O atendimento ao público será das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, somento no paço municipal. Art 3⁸ Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

disposições em contrário.

disposições em contrário.

disposições em contrário.

AUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANA, AOS 06 (SEIS) DE JANEIRO DE 2017.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO

Perfetto Municipal

Data: 09/12/2016 Umuarama, 04 de janeiro de 2016. Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná RESUMO DE TERMOS ADITIVOS Termo Aditivo 005 ao Contrato 320/2014

Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato, em função do aumento de meta ísica, o valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), perfazendo o e termo. Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação vica:

Termo Aditivo 001 ao Contrato 106/2016 Contratante: Município de Umuarama Contratada: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP

Contratante: Município de Umuarama Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA Objeto: to. sula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial nos artigos 74 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Douradina/PR, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELIZABETH CRISTINA GIROTTO E SILVA, brasileira, Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELIZABETH CRISTINA GIROTTO E SILVA brasileira.

João Jorge Sossai Prefeito Municipal

SIADU DU PATATIA ERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO — CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. ONTRATO Nº 014/2014

estado do Parana DECRETO Nº 018/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 256/2016, de 25 de maio de 2016 e, via de